



Nº 25 - 13/12/2023

**ATA DA VIGÉSSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO  
MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA TREZE  
DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a vigésima quinta reunião de dois mil e vinte e três da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luís Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra e Gil Pegado Porto, ausente esteve a Senhora Vereadora Maria da Graça Duarte Nascimento por motivos profissionais, falta que se considerou justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

**1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO**

- A) Proposta de Ata nº 22 de 02/11/2023;
- B) Proposta de Empréstimo para Financiamento de Investimento.

**2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

- A) Proposta de Apoio para aluguer de transporte / Aveiro / Núcleo de Montemor da União de Resistentes Antifascistas Portugueses;
- B) Proposta de Apoio para aluguer de transporte / Lisboa / Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Montemor;
- C) Proposta de Apoio a Alunos Carentes / outubro 2023 / Associação do País da EB 1 de Foros de Vale de Figueira;
- D) Proposta de Apoio a Alunos Carentes / outubro 2023 / Associação Amigos Unidos pelo Escoural
- E) Proposta de Apoio a Alunos Carentes / outubro 2023 / Associação de Solidariedade Social de Silveiras
- F) Proposta de Apoio a Alunos Carentes / outubro 2023 / Associação de Pais da EB 1, Nº1 de Montemor-o-Novo;
- G) Proposta de Apoio a Alunos Carentes / outubro 2023 / Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela;
- H) Proposta de Apoio à Escola de Dança / setembro de 2022 a março de 2023 / Ensemble Monte Mor;
- I) Proposta de Apoio à escola de Música / setembro 2023 / Casa do Povo de Lavre;
- J) Proposta de Apoio para aluguer de transporte / Peniche / Rancho Folclórico os Fazendeiros;
- K) Proposta de Apoio à escola de Música / março a julho 2023 / Casa do Povo de Cabrela;
- L) Proposta de Apoio à XIX Edição do Festival Terras Sem Sombra / Pedra Angular - Associação de Salvaguarda do Património Alentejano;

- 
- M) Proposta de Protocolo de Requalificação do Estádio 1º de Maio / Grupo União Sport;
  - N) Proposta de Contrato Programa Época 2022-2023 / Casa do Povo de Cabrela;
  - O) Proposta de Contrato Programa Época 2023-2024 / Centro Cultural, Desportivo e Recreativo de Cortiçadas de Lavre;
  - P) Proposta de Contrato Programa Época 2023-2024 / Traquinas, Índios e Sábios;

### 3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação Financeira;
- B) Modificações Orçamentais – setembro a novembro 2023;
- C) Proposta de Tarifário de Águas, Saneamento e RSU – Ano de 2024;
- D) Cedência de Direito de Superfície do lote LI39 da ZIA à empresa Segredos do Montado, Lda;
- E) Consulta Prévia 39/2023 - Aquisição de bens - Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Municipais alimentadas em Iluminação Pública - Baixa Tensão Normal (IP/BTN), Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) do Município de Montemor-o-Novo - Aprovação do relatório final e das minutas dos contratos – Adjudicação;
- F) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/11/2023 e 30/11/2023.

### 4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de Regulamento das Hortas Comunitárias – Período de Discussão Pública.

### 5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

#### A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

De: **ESCOUCOMB – COMBUSTIVEIS ALENTEJANOS, LDA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação de habitações e legalização de piscina, a levar a efeito na propriedade denominada “Mouzinhos”, Freguesia de Santiago do Escoural.

De: **PAULA CRISTINA BRANCO SIMAS DA SILVA**, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura para a obra de alteração de habitação, construção de garagem, alpendre, churrasqueira e piscina, a levar a efeito na propriedade denominada “Quinta Courela do Escoural”, Freguesia de Santiago do Escoural.

De: **JOÃO ANTÓNIO GARFO**, requerendo aprovação do projeto de alteração de uso para estabelecimento industrial de fabricação de instrumentos musicais, referente ao prédio sito na Rua 1.º de Maio n.º 40-A em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: **PAULO JORGE SARAMAGAIO GERALDO**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento de alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração de moradia construção de anexo e piscina, sita na Rua das Cortiçadas de Lavre n.º 7, 9, 11 e 13 em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: **SELHA MÁGICA ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS LDA**, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação de edificações para empreendimento turístico, a levar a efeito na propriedade denominada “Courela das Nogueiras”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **RICARDO LUIS FILIPE DA BOA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de habitação unifamiliar e piscina, a levar a efeito na Rua 5 de Outubro Beco 10, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: **AHARA, LDA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, especialidades e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de unidade de produção agroindustrial de “cannabis medicinal”, a levar a efeito na propriedade denominada

“Pitamiça de Cima”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **DIRK JUUL PAUL LEROY**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação de edifício de habitação a levar a efeito na propriedade denominada “Ervideira”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **INÊS GUERRA REIS**, requerendo aprovação do aditamento do projeto de arquitetura da obra de ampliação de moradia e construção de muros na propriedade denominada “Artozinha – Courela das Figueiras”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **RENOVINVEST – ENERGIAS RENOVAVEIS, SA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, especialidades e licenciamento da obra de construção de um posto de abastecimento de combustíveis a levar a efeito no prédio denominado “Ferragial do Rico”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **JORGE VICENTE MALTEZ CURTO**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de habitação a levar a efeito na Avenida Capitão Salgueiro Maia n.º 12, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA BORGES**, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura da obra de reconstrução e ampliação de moradia unifamiliar a levar a efeito na Rua Albino Cró Pimenta de Aguiar n.º 26, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **SOUSA CUNHAL TURISMO, SA.**, requerendo a 9ª alteração ao Alvará de Loteamento nº 6/2009 de 17/12, que titula a operação de loteamento levada a efeito na Herdade de Valadas, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) **PROCESSOS DE REQUERIMENTOS**

De: **PEDRO MARTINS BAPTISTA**, requerendo aprovação da emissão de licença especial ao abrigo do artigo 88.º do RJUE para conclusão da obra de alteração e ampliação de edifício de habitação sito na propriedade denominada “Cismarros de Baixo”, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

**6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL**

A) Proposta do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Montemor-o-Novo.

**7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

A) Empreitada de “Substituição do Relvado Sintético no Parque Desportivo Municipal de Montemor-o-Novo” – Auto de Medição N.º 2;

B) Empreitada de “Instalação de Relvado Sintético no Campo de Futebol de Fazendas do Cortiço” – Auto de Medição de Trabalhos Complementares N.º 1;

C) Empreitada de “Implementação de Percursos Livres de Obstáculos no Âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade (Operação N.º ALT20-04- 1406-FEDER-000063)” – Auto de Vistoria;

D) Empreitada de “Instalação de Relvado Sintético no Campo de Futebol de Fazendas do Cortiço” – Conta Final da Empreitada.

**8. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL**

A) Proposta de Preçário de Bilheteira para Espetáculo Extra Mafalda Veiga e Banda de Lavre.

## **9. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

- A) Proposta de Protocolo com Casa do Povo de Cabrela – Ano 2024 – Posto Médico;
- B) Proposta de Bolsas de Estudo para Frequência do Ensino Superior – AL 2023/2024;
- C) Protocolo com a Casa do Povo de Lavre, para funcionamento do Posto Médico em Lavre (anos de 2023 e 2024);
- D) Proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, para funcionamento do SAAS – ANO 2023 e ANO 2024;
- E) Proposta de Protocolo com a Casa do Povo de Cabrela, para funcionamento do Refeitório escolar em Cabrela (ano letivo 2023-24);
- F) Proposta de Delegação de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo - Ano 2024;
- G) Proposta de Reforço de Cabimento para pagamento de Transportes Escolares (2º + 3º período do al 2022-23) à União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre;
- H) Proposta de Reforço de Cabimento para pagamento dos Reembolsos dos ATL's Verão 2022.

## **10. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS**

### **Período Antes da Ordem do Dia**

O Senhor Presidente questionou os Eleitos se gostariam de usar da palavra neste ponto, ao que o Senhor Vereador António Xavier pediu a palavra e iniciou assim o período antes da Ordem do Dia, começando por cumprimentar todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente, assim como o pessoal técnico e público que acompanha esta reunião através dos meios digitais.

### **ATIVIDADES DESPORTIVAS NO CONCELHO**

O Vereador António Xavier, iniciou a sua intervenção dando nota de que se encontra já em fase bastante adiantada a obra de substituição do relvado sintético do Parque Desportivo Municipal de Montemor-o-Novo. Prevê-se que, no início de 2024, já seja possível “desembrulhar” esta autêntica prenda de Natal para os clubes e associações que o utilizam. A empreitada, iniciada no passado mês de setembro consistiu na remoção do piso antigo e sua respetiva substituição pelo novo relvado, composto por tapete de base elástica e dispendo de marcações certificadas para a prática de futebol 7, 9 e 11 e rugby.

Informou que, no próximo dia 16 de dezembro, pelas 17 horas, terá lugar a Festa de Natal do RCM, aberta a toda a comunidade, no bar da CHE. Este evento tem uma componente solidária, onde se fará a recolha de bens alimentares e roupa que serão depois entregues junto da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo. Na vertente do futsal, o Vereador António Xavier deu os parabéns ao excelente trabalho que está a ser desenvolvido pela TIS. Prova disso são as convocatórias dos atletas Afonso Paulo, Filipe Nabo, Gabriel Maltez, Guilherme Mira e Leonardo Bicho à seleção distrital de futsal no escalão sub15, bem como a Maria Inês Oliveira, que continua a somar convocatórias ao seu currículo.

Deu também os parabéns à atleta Joana Mouta do GUS, pela convocatória à seleção distrital de futebol feminino no escalão de sub14; As atletas da Casa do Povo de Lavre, Constança Ferreira, Luísa Neves, Margarida Martins e Maria Catarino, bem como as atletas Íris Amaral e Mariana Silva do Grupo União Sport, pela convocatória à seleção distrital de futebol feminino no escalão de sub12.

Congratulou também a prestação do Fábio Capela e do Gonçalo Catalão, ambos atletas do GUS, na Taça das Regiões pela seleção da Associação de Futebol de Évora.

### **PATRIMÓNIO CULTURAL**

O Senhor Vereador António Xavier, deu nota de que, a XIX Edição do Festival Terras sem Sombra, marcou presença nos dias 9 e 10 de dezembro, no concelho de Montemor-o-Novo. Numa organização Pedra Angular, em parceria com o Município de Montemor-o-Novo, Direção Regional de Cultura, Embaixada de Itália, Instituto Italiano de Cultura e Fundação Millennium BCP, este foi um fim-de-semana de boa memória e a repetir, que juntou música, património e biodiversidade.

No próximo dia 16 de dezembro terá lugar mais uma visita ao património. A última Visita ao Património de 2023 é diferente. Debruça-se sobre o Presépio da Igreja Matriz, realizando-se na Igreja e na Cripta de São

GLES

João de Deus. Para além disso, cada participante da Visita poderá entrar no espírito da quadra natalícia, construindo o seu próprio presépio a partir de barro e outros materiais.

Ainda no decurso da sua intervenção o Senhor Vereador António Xavier, lembrou as exposições que ainda estão patentes: a exposição à “Misericórdia de Montemor-o-Novo - História e Arte” que, está no Arquivo Municipal; a exposição evocativa dos “Forais de Montemor” que, também se encontra no Arquivo Municipal e no Centro Interpretativo do Castelo de Montemor-o-Novo; e a exposição das “Relíquias de São Filipe e seu companheiro” que, estão no convento de São Domingos.

#### **JUVENTUDE**

O Senhor Vereador António Xavier informou que, irá decorrer no próximo dia 16 de dezembro pelas 21 horas e 30 minutos, no Centro Juvenil, uma sessão de observação noturna de estrelas, uma atividade que é dinamizada com o apoio do Centro de Ciência Viva de Estremoz.

#### **INFORMÁTICA – PORTAL DO ASSOCIATIVISMO**

No decurso da sua intervenção o Senhor Vereador António Xavier, explanou que o Município de Montemor-o-Novo tem, na sua essência, a melhoria e adequação das estruturas orgânicas municipais à realidade e à diversidade das suas competências, por forma a garantir a melhor prestação do Serviço Público de qualidade e em estreita articulação e proximidade com a população e organizações associativas.

O Movimento Associativo é uma área determinante na vida do concelho, dada a sua dinâmica e elevada participação dos seus agentes, pelo que, o Município, tem vindo a reforçar o seu compromisso de valorização do associativismo e de apoio ao fomento da sua atividade, e por isso foi na passada semana apresentado o Portal do Associativismo, e desta forma também reforçar esta proximidade com todas estas entidades do concelho.

Pedi a palavra o Senhor Vereador Gil Porto que, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, nomeadamente pessoal técnico e público que assiste a esta transmissão pelas vias digitais.

Iniciou a sua intervenção o Senhor Vereador Gil Porto, no seguimento da intervenção do Senhor Vereador António Xavier, deixando a sua satisfação pelo reconhecimento de Montemor-o-Novo ser de facto uma terra de Associações, Movimento Associativo, Trabalho Colaborativo e disse que, em 2021 após as eleições e após a tomada de posse, estava uma plataforma, um portal das associações pronto que foi entregue em meados de julho de 2021 e para que, não influenciasse a campanha autárquica, não se apresentou antes das eleições e depois não havia condições objetivas para se apresentar, não fazia qualquer sentido.

Neste contexto, o Senhor Vereador Gil Porto pediu esclarecimentos ao Executivo Municipal, uma vez que, disse não encontrar qualquer referência à empresa que realizou este trabalho, existe uma pequena nota de imprensa onde é referido que a empresa esteve no momento da apresentação, mas não a identifica, também no portal da BaseGov não existe informação sobre essa matéria; solicitou ainda o Senhor Vereador Gil Porto informação sobre o que aconteceu ao antigo portal, e qual foi o custo inerente a este novo, para ser apresentado passado dois anos.

No âmbito do supracitado assunto, para responder à questão do Senhor Vereador Gil Porto, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador António Xavier que, o que lhe foi reportado sobre este tema referia que o portal não teria sido terminado e que a empresa deixou de responder às solicitações do Município, à data o técnico da autarquia que acompanhava este processo era o Dr. Vitor Badalinho que infelizmente já não se encontra entre nós.

Disse ainda o Senhor Vereador António Xavier que, o portal teve um custo com IVA incluído, de 6.137,70€ e na plataforma consegue encontrar a empresa que o realizou, uma vez que está identificada em rodapé. Foi um trabalho desenvolvido em cooperação naturalmente com os serviços.

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto que, esclareceu que o técnico responsável não era o Doutor Jorge Badalinho como referido pelo Senhor Vereador António Xavier, mas sim o Gabinete das Associações, acompanhado pelo GMOI, através do funcionário Senhor Carlos Palmito. Disse ainda que, o portal estava praticamente concluído, faltava inserir as informações das associações, quando estas tivessem as credenciais para entrar. Reforçou novamente o Vereador Gil Porto que, apenas não foi apresentado à comunidade por respeito ao período de campanha eleitoral, um projeto de 2019 pensado como necessidade

Quir

no momento da criação do Gabinete das Associações, mas que apenas foi iniciado em meados de 2020, em plena pandemia da COVID-19.

Pediu a palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos que, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, nomeadamente pessoal técnico e público que assiste a esta transmissão pelas vias digitais.

#### **ATIVIDADES QUE DECORREM NO ÂMBITO DO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO**

Informou a Senhora Vereadora Sílvia Santos que, estão a decorrer ainda durante o mês de dezembro no âmbito do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, várias atividades que estão a ser desenvolvidas pelos diferentes parceiros da rede social.

No caso do agrupamento de escolas de Montemor-Novo, está a ser feita uma campanha de sensibilização com filmes de animação, filmes que abordam a inclusão e que são passados e visionados pelas diferentes turmas das escolas.

A Associação 29 de Abril, desenvolveu um ateliê de selagem no dia 4 de dezembro com a Associação de Pais Saber Crescer.

A Casa João Cidade, está durante esta semana a apresentar o espetáculo de teatro "Reflexos" destinado a alunos do primeiro ciclo, em particular aos alunos das freguesias rurais. Esta que é uma peça que explora as conceções da igualdade de género e a igualdade de oportunidades. Está também a apresentar um podcast, em parceria com as notícias de Montemor-Novo, que vão partilhando durante o mês de dezembro com mini-reportagens, todas elas alusivas ao tema da deficiência, com diversas formas de acessibilidades e dos direitos das pessoas com deficiência. Tem também a intenção de apresentar um espaço no jornal "A Folha de Montemor", a publicar um artigo alusivo à inclusão social de pessoas com deficiência.

A Câmara Municipal também fez questão de marcar este dia 3 de dezembro sobre o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, e teve um post alusivo à inclusão, e fez também a partilha nas suas redes sociais de um vídeo alusivo ao tema supracitado.

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Sílvia Santos e, perguntou quem mais queria utilizar a palavra.

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Pinetra que, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, nomeadamente pessoal técnico e público que assiste a esta transmissão pelas vias digitais.

#### **GOP'2024**

O Senhor Vereador António Pinetra iniciou a sua intervenção por colocar ao executivo algumas questões que gostaria de ver esclarecidas.

Nomeadamente, referiu que nestas duas últimas semanas, fez uma consulta mais pormenorizada às Grandes Opções do Plano para 2024 (GOP) aprovadas na última reunião de câmara, e constatou a ausência de algumas questões que, havia intenções anteriores de poderem ser realizadas. Sabendo é certo que, não é possível realizar tudo ao mesmo tempo, mas que haviam questões que podiam ir avançando, como por exemplo, na sua consulta ao documento não vislumbrou onde estariam alocadas as verbas para as pavimentações em terra batida, e quase todas as freguesias tinham uma ou outra rua ainda a necessitar desta pavimentação e inclusivamente algumas delas tinham projetos que, hoje reconhece que possam estar já um pouco desatualizados, principalmente naquilo que diz respeito às verbas, por exemplo, as ruas no Ciborro, todas elas tinham um projeto feito e admito perfeitamente que hoje os valores sejam diferentes daqueles que, foram entregues à data, mas que, de facto esta questão não consta nas opções do plano para 2024 e portanto, provavelmente não será, como tem sido aqui dito algumas vezes, a prioridade para este executivo.

Para responder a esta questão, o Senhor Presidente referiu que relativamente às ruas do Ciborro que estão em terra batida para pavimentar, confirmou que, estas não fazem parte das Grandes Opções do Plano para 2024. Disse ainda que, para as GOP'2024 está prevista a Escola Básica nº1 do Ciborro, acredita que o concurso não ficará deserto, uma vez que foram revistos os orçamentos por forma a serem mais atrativos para os empreiteiros para que, se possa realizar a tão desejada obra, está é a prioridade no Ciborro.

Disse ainda o Senhor Presidente que existem outras prioridades para além desta, nomeadamente, Escola Básica Nº 1 de Cortiçadas de Lavre, tal como o Centro Cultural também de Cortiçadas de Lavre; a Escola

Gil

Básica Nº 1 de Montemor-o-Novo, que está a ser realizado o levantamento dos trabalhos que estão feitos e por fazer para lançar nova candidatura; o Convento da Saudação, que será lançado o concurso o quanto antes, uma das maiores obras de sempre no Concelho de Montemor-o-Novo; o Cineteatro Curvo Semedo também para lançar o concurso durante o ano de 2024 e a obra a ser iniciada; também a Rua de Dr. Pascoal Coelho nas Silveiras, uma rua que está há mais de 40 anos por pavimentar e que será lançado o concurso, por forma a que a obra se inicie em 2024; o Jardim dos Cavalinhos em Montemor-o-Novo para começar e terminar a sua reabilitação; um ATM do mercado; a estratégia local de habitação com o PRR, também com grande ambição por parte do município de Montemor-o-Novo; o crematório para iniciar e concluir durante este ano; a Extensão de Saúde das Silveiras e a Estação de Saúde de São Cristóvão, ambas apoiadas por PRR, concluiu o Senhor Presidente que existem muitas obras, muito investimento por parte do município de Montemor-o-Novo, a questão das ruas dos Ciborro, infelizmente algumas delas já com bastantes anos à espera, mas 2024 não será o ano para lançar essa obra de pavimentação.

Neste contexto, também pediu a palavra o Senhor Vereador Gil Porto que, questionou o Senhor Presidente sobre uma questão que lhe traz alguma preocupação, nomeadamente uma das obras que está inscrita nas GOP's para 2024 que é a "Requalificação do Cineteatro Curvo Semedo". Disse o senhor Vereador Gil Porto que, aparentemente não existe qualquer trabalho a ser desenvolvido para a criação de uma estrutura alternativa e, sendo que está a ser anunciado o início destas obras para 2024, uma vez que foi entregue uma candidatura à Rede de Teatro, que inclui programação dentro daquele equipamento.

Disse o Senhor Vereador Gil Porto que, estava a ser equacionado em 2021 arranjar um espaço alternativo que fosse complementar após a obra estar concluída, a quando da remodelação do projeto, atualização do projeto e revisão orçamental do Cineteatro Curvo Semedo.

Neste momento não consegue perceber como, se trata da programação a partir de meados de 2024, porque é isso que tem sido anunciado, isto porque se, ainda não está aprovado o PT 2030, ainda há não verba disponível e o respetivo lançamento. Desta forma como é que em meados de 2024 decorre a obra, o atual Executivo está a considerar já esses atrasos todos e eventualmente um lançamento da obra para daqui a um ano e não para daqui a 4 ou 5 meses, a questão é, como é que se passa toda uma programação que o Cineteatro Curvo Semedo tem, tanto do movimento associativo local como da programação cultural da autarquia para outros espaços e que, espaços é que estão a ser pensados.

Esta é uma questão pertinente, referiu o Senhor Vereador Gil Porto, tem sido uma abordagem feita por associações que têm programações feitas no âmbito da Europa criativa e que, se não houver esta preocupação de arranjar um espaço alternativo, Montemor-o-Novo, corre graves riscos de perda de massa crítica e desenvolvimento conceptual-artístico, com a probabilidade de perder alguns projetos.

Tomou a palavra o Senhor Presidente que, agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Gil Porto, e disse que nesta matéria, a candidatura à Rede de Teatros já teve em consideração o facto de o Cineteatro Curvo Semedo entrar em obras, existem diversos espaços alternativos, quer sejam na própria sede de Concelho, quer sejam também nas freguesias rurais e quer sejam em concelhos vizinhos. Disse ainda o Senhor Presidente que, no seu entendimento é uma oportunidade para descentralizar ainda mais a cultura em Montemor-o-Novo e não vê qualquer problema com essa questão, reforçando que não tenciona perder a oportunidade de aproveitar a verba que está prevista no PT 2030, de dois milhões de euros, mais concretamente 1 955 000€ para o Cineteatro Curvo Semedo. As obras irão iniciar logo que possível, estão a ser preparados já há algum tempo, nomeadamente a abertura do concurso e todos os procedimentos legais. Neste âmbito, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes que, em complemento daquilo que já foi transmitido pelo Senhor Presidente, explanou que, é uma oportunidade única a requalificação do Cineteatro Curvo Semedo, que está espelhado na candidatura, é evidente que até a meados de 2024 há uma programação que está afeta ao Cineteatro Curvo de Semedo, a partir daí há um processo, existem muitos passos que podem ser mobilizados e outros otimizados numa escala diferente, há espaços que precisarão de ser adaptados e ainda haverá algumas conversações, com uma instituição ou outra para que alguns espaços possam abrigar alguns eventos de maior dimensão.

Em suma, naturalmente, não existirá a mesma escala e as mesmas condições, mas está a ser aferido com os serviços, com o executivo municipal e também com as associações e com as estruturas, procurar-se-á na escala do possível sem perder naturalmente as suas dinâmicas. A vida cultural, artística e a produção irá continuar, terminou o Senhor Vereador Henrique Lopes.

Henrique

#### **APLICAÇÃO DE FITOFÁRMACOS**

A outra questão colocada pelo Senhor Vereador António Pinetra ao executivo, é relativa à aplicação de fitofármacos, e perguntou se o município já possui o local de armazenamento para estes produtos, e se agora já é legal a aplicação durante a noite, uma vez que tantas vezes foi acusado de estar a cometer ilegalidades nesta matéria. E referiu que a sua questão é propositada porque, referiu entender que estas questões têm que ser tratadas desta forma, mas porque foi aqui tantas vezes criticada a forma como era executado, e afinal passado este tempo todo verifica-se que, não foi encontrada uma forma diferente daquilo que já se fazia. Com certeza a resposta será que, é uma empresa que vai aplicar, e tudo isso, mas de facto julga ser importante ficar bem esclarecido que aquilo que era feito não é nada diferente daquilo que vai ser agora, não valeria a pena, ter havido tanta conversa à volta deste tema como houve, inclusivamente de serem acusados de estar a cometer ilegalidades.

Para responder a esta questão, o Senhor Presidente informou que a questão da aplicação dos fitofármacos nas ruas, está a ser aplicado com licenças para tal; estão a ser aplicados de forma transparente, com comunicação à população, com avisos dos dias que vão ser aplicados durante a noite, e são aplicados neste período porque existe mais humidade para a retenção dos fitofármacos no terreno e pela menor utilização das vias públicas durante a noite, esta é a razão de serem aplicados à noite, mas são feitas legalmente, não são feitas com produtos comprados pelo município e aplicados por funcionários do município que não estavam credenciados nem estavam formados para aplicar os fitofármacos. É uma postura completamente diferente. Esta aplicação é completamente legal, e não poderia ser feita de outra forma, o que não acontecia anteriormente, os produtos eram comprados sem a Câmara Municipal ter autorização legal para isso e eram aplicados por funcionários da Câmara Municipal, coisa que agora não acontece. As críticas à CDU é claro que foram feitas e continuam a ser feitas. O armazém foi alvo de fiscalização da DRAP nos últimos tempos, ainda não existe qualquer informação nesse âmbito mas, disse o Senhor Presidente que acredita estar bem preparado, com o funcionários que já formámos, com as carteiras de aplicadores que já existem, todos formados neste mandato, o Município de Montemor-o-Novo terá a capacidade para, num futuro próximo, não contratar empresas externas para aplicar os fitofármacos e ser ele próprio devidamente legalizado a aplicar os fitofármacos, coisa que não existiu nos mandatos anteriores.

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador António Pinetra e disse que, nos anteriores mandatos eram comprados os produtos porque estavam autorizados para os poder comprar, e aplicados por pessoas que os podiam aplicar. Se essas pessoas ainda estão ou não ao serviço do município não sabe, mas é uma questão que, se pode averiguar. E disse também que, os produtos aplicados eram produtos que se podiam legalmente aplicar, reforçando o que já tinha dito em reuniões anteriores sobre esta temática de que, não foram cometidas quaisquer irregularidades, que fique bem claro, independentemente da opinião do Senhor Presidente, pois não é verdade aquilo que referiu.

O Senhor Presidente tomou novamente a palavra e disse que, o licenciamento da Câmara Municipal é obrigatório e desafiou o Senhor Vereador António Pinetra a apresentar o licenciamento nos mandatos anteriores da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Município para aplicar fitofármacos.

Contrapôs o Senhor Vereador António Pinetra, solicitando que o Senhor Presidente também apresentasse o licenciamento atual para esta aplicação.

Ao que, o Senhor Presidente explanou que, atualmente quem está a aplicar os fitofármacos no nosso concelho é uma empresa licenciada nesta área, e que, o Município de Montemor-o-Novo foi sujeito a uma inspeção, e ainda não está licenciado para aplicação destes produtos químicos.

Pediu a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes que, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, nomeadamente pessoal técnico e público que assiste a esta transmissão pelas vias digitais.

#### **ATIVIDADES CULTURAIS NO CONCELHO**

O Senhor Vereador Henrique Lopes, realçou uma organização exterior à Câmara Municipal, mas que teve um foco que é essencial, foi no passado dia 2 de dezembro, em São Geraldo, o IV encontro de Natal pelo Grupo dos Amigos de São Geraldo, onde houve um evento em torno daquilo que é o Cante Alentejano, que se

GLS

tornou Património Material da Humanidade em 2014, e aquilo que tornou fascinante neste evento, foi a matriz de inclusão, quando estes grupos de jovens vão até ao Lar de Idosos do Girassol, interpretar alguns temas, isso torna a atividade com uma dimensão diferente, como um ponto inter-geracional inclusiva, dando de facto expressão a uma arte que é nossa, que é portuguesa, que é alentejana também. Haver jovens que, ainda têm esta capacidade de ligar o passado, no bom sentido do termo, com o futuro, foi um momento particularmente bonito e que são cada vez mais necessários.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Henrique Lopes, salientou a Companhia João Garcia Miguel, a Alma d' Arame e a ASTA Teatro que levam a cena a história de Maria das Neves Custódio. "Maria Coroada" parte de texto de João Garcia Miguel e estreou dia 23 de novembro, no palco do Teatro Nacional de São João, no Porto e que se encontra agora em digressão nacional, pisou o palco do Cineteatro Curvo Semedo dia 2 de dezembro, com alguns nomes conhecidos, João de Alveira, Oceana Basílio e etc. Neste contexto, o Senhor Vereador Henrique Lopes, salientou o maestro quase escondido de todo aquele espetáculo de qualidade, com uma estética própria, uma narrativa própria, João Bastos, muito ligado também às Oficinas do Convento, um músico montemorense, que marcou o ritmo do espetáculo, tocando também, e toda a música esteve muito ligada a ele, e ele esteve em palco com uma presença significativa, com um nível de excelência, e que provou neste espetáculo que é um músico com garantidas competências para ir mais longe.

Nesta temática cultural, o Senhor Vereador Henrique Lopes, realçou no dia 8 de dezembro, em duas sessões, os concertos da Banda Filarmónica Simão da Veiga, da Casa do Povo de Lavre e da Mafalda Veiga, no Cineteatro Curvo Semedo, com duas sessões praticamente esgotadas, e com a particularidade de haver aqui uma matriz que é, a Mafalda Veiga, ser bisneta do fundador da Banda Filarmónica Simão da Veiga e portanto esta relação que também se expandiu para o palco passado muitos anos, teve um simbolismo muito forte, uma qualidade e uma emoção absolutamente extraordinárias, ao qual o público correspondeu em pleno, foi um momento particularmente bonito e sobretudo de grande qualidade musical.

Disse ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes que, foi muito bom ver a Mafalda Veiga a expor-se ao universo, sendo que nunca tinha cantado com Bandas Filarmónicas e com arranjos próprios para Bandas Filarmónicas e, ver a Banda Filarmónica de Simão da Veiga com vigor da expressão musical que, vai augurar para o futuro bons indícios e bons momentos, com a presença de muitos jovens, há seguramente uma renovação também e a partir desta escola de música.

Na sequência, salientou ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes que, no dia 9 de dezembro foi inaugurada a exposição de miniaturas de Florindo Pais, foi um momento de grande dignidade, porque disse, a arte não é só arte contemporânea, é também uma arte artesanal, e esta em particular é uma arte de alguém que, tem um percurso de vida muito ligado a um determinado território laboral e que de alguma forma o requalificou em termos artísticos para o mundo das miniaturas, quer de máquinas, quer depois daquilo que foi muito a sua vida que são os Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, onde durante muitos anos, Florindo Pais liderou a Fanfarras dos Bombeiros Voluntários, é uma exposição notável e com um catálogo muito bem feito, e que dignifica também a exposição, o autor, que está muito ligado a Montemor e nessa perspetiva o Senhor Vereador Henrique Lopes deixou o convite a todos os montemorenses para a visitarem e apreciarem.

Para terminar a sua intervenção e em complemento àquilo que o Senhor Vereador António Xavier já transmitiu, o Senhor Vereador Henrique Lopes, referiu que o "Festival Terras sem Sombra" numa trilha em torno do património cultural que, aconteceu no sábado à tarde, com uma visita a vários locais da cidade, "Tesouros Escondidos à Vista de Todos: Artes Decorativas no Centro Histórico", uma atividade orientada também por técnicos do município. À noite um soberbo concerto pelo Ensemble Micrologus, na Igreja da Misericórdia, e depois no dia seguinte, na parte da manhã, uma ação de Biodiversidade numa das freguesias do concelho, Cabrela, orientada pelo professor António Mira, um Montemorense, professor catedrático da Universidade de Évora.

#### **ACORDO ENTRE MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E STAL GARANTE DIREITOS DOS TRABALHADORES**

Tomou a palavra o Senhor Presidente que, num breve apontamento informou que, o Município de Montemor-o-Novo, e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas

Quint

GA

Públicas, Concessionárias e Afins (STAL), assinaram ao final de tarde de quinta-feira, 7 de dezembro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, um novo Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEP).

A assinatura do ACEP, após negociações entre a Câmara Municipal e a Direção Regional do STAL, vem reafirmar que o Município de Montemor-o-Novo assume a defesa dos direitos dos trabalhadores, como salvaguarda da prestação de um Serviço Público de Qualidade. A assinatura deste acordo visa regular as relações laborais entre a autarquia e os seus trabalhadores, o que significa, de acordo com o STAL, mais uma conquista de direitos.

Saliente-se que as relações institucionais entre Município e Comissão Sindical, desde a primeira hora da tomada de posse deste novo executivo municipal, têm-se pautado pela colaboração e respeito, sempre em prol da melhoria do trabalho da autarquia e na fundamental garantia dos direitos, mas também de deveres dos trabalhadores. Este acordo entrará em vigor após a sua publicitação.

O Senhor Presidente deu início, à Ordem de Trabalhos e apresentou os pontos que se passam a transcrever:

**1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO**

**A) PROPOSTA DE ATA Nº 22 DE 02/11/2023**

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por unanimidade baixar a Ata supramencionada aos serviços para melhor análise.

**B) PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO**

*“No âmbito do nº1 do artigo 51º da Lei 73/2013, na sua versão atual o Município de Montemor-o-Novo solicitou a 10 (dez) instituições bancárias propostas para a contratação de um empréstimo no montante de 976 870,00€€ (novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta euros) para financiamento dos investimentos a seguir identificados:*

- Aquisição de viaturas: 470 110,00€;
- Aquisição de autocarros: 506 760,00€;

*Ao processo responderam seis (6) das instituições bancárias apresentando as propostas conforme convite que, em termos de resumo, apresentam as seguintes condições:*

Banco	Prestações [1]	Periodicidade	Nº Prestações	Euribor 6 meses [2]	Spread	VAL [2]	Nota
Caixa Crédito Agrícola Mútuo	Capital e juros constantes	trimestral	28	0,04081	0,0022	988 969,12 €	Excluída
Millennium BCP	Constantes de capital	trimestral	28	0,04081	0,0075	1 005 492,14 €	4ª
Caixa Geral de Depósitos	Constantes de capital	trimestral	28	0,04081	0,0035	992 623,01 €	1ª
A Banca	Constantes de capital	trimestral	28	0,04081	0,0048	996 805,48 €	2ª
Banco BIC Português	Constantes de capital	trimestral	28	0,04081	0,0049	997 127,21 €	3ª
Banco BPI							Não apresentou proposta
Santander							Não apresentou proposta
Novo Banco							Não respondeu
Montepio							Não respondeu

Prestações [1]	No convite foi expressamente colocada como condição "amortizações constantes de capital" de modo a garantir o cumprimento inequívoco do nº 11 do artigo 51º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.
----------------	---

Euribor 6 meses [2]	Foi considerada a Euribor a 6 meses, no 1º dia do mês (01/11/2023).
---------------------	---

VAL [1]	6 - Para cálculo do valor atualizado dos encargos totais referidos na alínea a) do n.º 3, deve ser utilizada a taxa de desconto a que se refere o n.º 3 do artigo 19.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 480/2014, da Comissão Europeia, de 3 de março de 2014.
---------	--

Conclusão	Embora a proposta da CCA apresente quer o VAL mais baixo, quer o menor spread propõe-se a sua exclusão por não cumprir a condição colocada no convite expressa em [1]. Assim, considera-se que, entre as propostas admitidas, a proposta classificada em 1º lugar é a da CGD por ser a mais vantajosa
-----------	---

*O valor muito próximo das propostas implicou uma metodologia de análise detalhada e fundamentada no sentido de selecionar a proposta economicamente mais vantajosa para o município. Para o efeito de auxílio à tomada de deliberação por parte do órgão competente, segue infra a respetiva análise:*

RuiP

CCA

Bar/bor spread 0,04081 / 0,0022

1 Utilizado em dívida 976 870,00 €

0 Semestral / 0 Postecipadas

Capital e juros constantes - não cumpre condição convte

139 552,56 €

139 552,56 €

132 296,04 €

Data	Juro	Prestação	Empréstimo	Cap em dívida	PPGTO Amortização	PGTO Juro	PGTO Prestação	1,009833	VAL
mar/24	4,301%	28	976 870,00 €	976 870,00 €				0,00 €	0
jun/24	4,301%	18		976 870,00 €	30 085,18 €	10 923,79 €	40 988,08 €	40 988,08 €	1
set/24	4,301%	27		846 784,71 €	30 428,78 €	10 180,50 €	40 589,08 €	40 589,08 €	2
dez/24	4,301%	26		716 373,84 €	30 715,75 €	9 351,11 €	40 088,08 €	40 088,08 €	3
mar/25	4,301%	25		585 940,19 €	31 066,23 €	8 522,85 €	39 589,08 €	40 088,08 €	4
jun/25	4,301%	24		454 573,85 €	31 400,27 €	7 688,81 €	39 088,08 €	40 088,08 €	5
set/25	4,301%	23		323 173,89 €	31 737,90 €	6 851,18 €	38 589,08 €	40 088,08 €	6
dez/25	4,301%	22		191 755,78 €	32 079,17 €	6 009,91 €	38 088,08 €	40 088,08 €	7
mar/26	4,301%	21		59 325,24 €	32 424,10 €	5 164,24 €	37 589,08 €	40 088,08 €	8
jun/26	4,301%	20		0,00 €	32 772,74 €	4 318,34 €	37 088,08 €	40 088,08 €	9
set/26	4,301%	19			33 115,13 €	3 473,59 €	36 589,08 €	40 088,08 €	10
dez/26	4,301%	18			33 461,30 €	2 628,79 €	36 088,08 €	40 088,08 €	11
mar/27	4,301%	17			33 811,31 €	1 783,94 €	35 589,08 €	40 088,08 €	12
jun/27	4,301%	16			34 165,24 €	939,04 €	35 088,08 €	40 088,08 €	13
set/27	4,301%	15			34 523,85 €	93,14 €	34 589,08 €	40 088,08 €	14
dez/27	4,301%	14			34 887,00 €	0,00 €	34 088,08 €	40 088,08 €	15
mar/28	4,301%	13			35 254,75 €	0,00 €	33 589,08 €	40 088,08 €	16
jun/28	4,301%	12			35 627,06 €	0,00 €	33 088,08 €	40 088,08 €	17
set/28	4,301%	11			36 003,79 €	0,00 €	32 589,08 €	40 088,08 €	18
dez/28	4,301%	10			36 384,91 €	0,00 €	32 088,08 €	40 088,08 €	19
mar/29	4,301%	9			36 770,48 €	0,00 €	31 589,08 €	40 088,08 €	20
jun/29	4,301%	8			37 161,46 €	0,00 €	31 088,08 €	40 088,08 €	21
set/29	4,301%	7			37 557,81 €	0,00 €	30 589,08 €	40 088,08 €	22
dez/29	4,301%	6			37 959,49 €	0,00 €	30 088,08 €	40 088,08 €	23
mar/30	4,301%	5			38 366,46 €	0,00 €	29 589,08 €	40 088,08 €	24
jun/30	4,301%	4			38 778,68 €	0,00 €	29 088,08 €	40 088,08 €	25
set/30	4,301%	3			39 196,11 €	0,00 €	28 589,08 €	40 088,08 €	26
dez/30	4,301%	2			39 618,81 €	0,00 €	28 088,08 €	40 088,08 €	27
mar/31	4,301%	1			40 046,84 €	0,00 €	27 589,08 €	40 088,08 €	28
jun/31	4,301%	0			40 480,26 €	0,00 €	27 088,08 €	40 088,08 €	29
set/31	4,301%	0			40 919,04 €	0,00 €	26 589,08 €	40 088,08 €	30
dez/31	4,301%	0			41 363,24 €	0,00 €	26 088,08 €	40 088,08 €	31
mar/32	4,301%	0			41 812,84 €	0,00 €	25 589,08 €	40 088,08 €	32
jun/32	4,301%	0			42 267,81 €	0,00 €	25 088,08 €	40 088,08 €	33
set/32	4,301%	0			42 728,13 €	0,00 €	24 589,08 €	40 088,08 €	34
dez/32	4,301%	0			43 193,78 €	0,00 €	24 088,08 €	40 088,08 €	35
mar/33	4,301%	0			43 664,74 €	0,00 €	23 589,08 €	40 088,08 €	36
jun/33	4,301%	0			44 141,00 €	0,00 €	23 088,08 €	40 088,08 €	37
set/33	4,301%	0			44 622,54 €	0,00 €	22 589,08 €	40 088,08 €	38
dez/33	4,301%	0			45 109,34 €	0,00 €	22 088,08 €	40 088,08 €	39
mar/34	4,301%	0			45 601,38 €	0,00 €	21 589,08 €	40 088,08 €	40
jun/34	4,301%	0			46 108,64 €	0,00 €	21 088,08 €	40 088,08 €	41
set/34	4,301%	0			46 631,11 €	0,00 €	20 589,08 €	40 088,08 €	42
dez/34	4,301%	0			47 168,78 €	0,00 €	20 088,08 €	40 088,08 €	43
mar/35	4,301%	0			47 721,64 €	0,00 €	19 589,08 €	40 088,08 €	44
jun/35	4,301%	0			48 289,68 €	0,00 €	19 088,08 €	40 088,08 €	45
set/35	4,301%	0			48 872,88 €	0,00 €	18 589,08 €	40 088,08 €	46
dez/35	4,301%	0			49 471,22 €	0,00 €	18 088,08 €	40 088,08 €	47
mar/36	4,301%	0			50 084,69 €	0,00 €	17 589,08 €	40 088,08 €	48
jun/36	4,301%	0			50 713,28 €	0,00 €	17 088,08 €	40 088,08 €	49
set/36	4,301%	0			51 356,98 €	0,00 €	16 589,08 €	40 088,08 €	50
dez/36	4,301%	0			52 015,78 €	0,00 €	16 088,08 €	40 088,08 €	51
mar/37	4,301%	0			52 689,57 €	0,00 €	15 589,08 €	40 088,08 €	52
jun/37	4,301%	0			53 378,34 €	0,00 €	15 088,08 €	40 088,08 €	53
set/37	4,301%	0			54 082,08 €	0,00 €	14 589,08 €	40 088,08 €	54
dez/37	4,301%	0			54 800,78 €	0,00 €	14 088,08 €	40 088,08 €	55
mar/38	4,301%	0			55 534,43 €	0,00 €	13 589,08 €	40 088,08 €	56
jun/38	4,301%	0			56 284,02 €	0,00 €	13 088,08 €	40 088,08 €	57
set/38	4,301%	0			57 049,54 €	0,00 €	12 589,08 €	40 088,08 €	58
dez/38	4,301%	0			57 831,08 €	0,00 €	12 088,08 €	40 088,08 €	59
mar/39	4,301%	0			58 628,63 €	0,00 €	11 589,08 €	40 088,08 €	60
jun/39	4,301%	0			59 442,18 €	0,00 €	11 088,08 €	40 088,08 €	61
set/39	4,301%	0			60 271,73 €	0,00 €	10 589,08 €	40 088,08 €	62
dez/39	4,301%	0			61 117,28 €	0,00 €	10 088,08 €	40 088,08 €	63
mar/40	4,301%	0			61 978,83 €	0,00 €	9 589,08 €	40 088,08 €	64
jun/40	4,301%	0			62 856,38 €	0,00 €	9 088,08 €	40 088,08 €	65
set/40	4,301%	0			63 749,93 €	0,00 €	8 589,08 €	40 088,08 €	66
dez/40	4,301%	0			64 659,48 €	0,00 €	8 088,08 €	40 088,08 €	67
mar/41	4,301%	0			65 584,03 €	0,00 €	7 589,08 €	40 088,08 €	68
jun/41	4,301%	0			66 523,58 €	0,00 €	7 088,08 €	40 088,08 €	69
set/41	4,301%	0			67 478,13 €	0,00 €	6 589,08 €	40 088,08 €	70
dez/41	4,301%	0			68 447,68 €	0,00 €	6 088,08 €	40 088,08 €	71
mar/42	4,301%	0			69 432,23 €	0,00 €	5 589,08 €	40 088,08 €	72
jun/42	4,301%	0			70 431,78 €	0,00 €	5 088,08 €	40 088,08 €	73
set/42	4,301%	0			71 446,33 €	0,00 €	4 589,08 €	40 088,08 €	74
dez/42	4,301%	0			72 465,88 €	0,00 €	4 088,08 €	40 088,08 €	75
mar/43	4,301%	0			73 499,43 €	0,00 €	3 589,08 €	40 088,08 €	76
jun/43	4,301%	0			74 546,98 €	0,00 €	3 088,08 €	40 088,08 €	77
set/43	4,301%	0			75 608,53 €	0,00 €	2 589,08 €	40 088,08 €	78
dez/43	4,301%	0			76 684,08 €	0,00 €	2 088,08 €	40 088,08 €	79
mar/44	4,301%	0			77 773,63 €	0,00 €	1 589,08 €	40 088,08 €	80
jun/44	4,301%	0			78 886,18 €	0,00 €	1 088,08 €	40 088,08 €	81
set/44	4,301%	0			80 011,73 €	0,00 €	589,08 €	40 088,08 €	82
dez/44	4,301%	0			81 150,28 €	0,00 €	89,08 €	40 088,08 €	83
mar/45	4,301%	0			82 301,83 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	84
jun/45	4,301%	0			83 465,38 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	85
set/45	4,301%	0			84 641,93 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	86
dez/45	4,301%	0			85 831,48 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	87
mar/46	4,301%	0			87 033,03 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	88
jun/46	4,301%	0			88 246,58 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	89
set/46	4,301%	0			89 472,13 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	90
dez/46	4,301%	0			90 709,68 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	91
mar/47	4,301%	0			91 959,23 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	92
jun/47	4,301%	0			93 220,78 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	93
set/47	4,301%	0			94 494,33 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	94
dez/47	4,301%	0			95 780,88 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	95
mar/48	4,301%	0			97 080,43 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	96
jun/48	4,301%	0			98 392,98 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	97
set/48	4,301%	0			99 718,53 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	98
dez/48	4,301%	0			101 057,08 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	99
mar/49	4,301%	0			102 408,63 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	100
jun/49	4,301%	0			103 773,18 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	101
set/49	4,301%	0			105 150,73 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	102
dez/49	4,301%	0			106 541,28 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	103
mar/50	4,301%	0			107 944,83 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	104
jun/50	4,301%	0			109 361,38 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	105
set/50	4,301%	0			110 790,93 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	106
dez/50	4,301%	0			112 233,48 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	107
mar/51	4,301%	0			113 689,03 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	108
jun/51	4,301%	0			115 157,58 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	109
set/51	4,301%	0			116 639,13 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	110
dez/51	4,301%	0			118 133,68 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	111
mar/52	4,301%	0			119 641,23 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	112
jun/52	4,301%	0			121 161,78 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	113
set/52	4,301%	0			122 695,33 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	114
dez/52	4,301%	0			124 241,88 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	115
mar/53	4,301%	0			125 801,43 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	116
jun/53	4,301%	0			127 373,98 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	117
set/53	4,301%	0			128 959,53 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	118
dez/53	4,301%	0			130 558,08 €	0,00 €	0,00 €	40 088,08 €	119
mar/54	4,301%	0			132 169,63 €	0,00 €	0,00 €		

*Handwritten signature/initials*

**ABANCA** Sur/bor spread 0,0081 0,0083

Prazo do empréstimo: 4  
 Periodicidade: 1  
 Rendas: 1  
 Prestações em falta: 29

1. Utilizado Em dívida: 976 870,00 €  
 0 Semestral 0 Post-cp pagas: 976 870,00 €

Data	Juro	Prestação	Empréstimo	Cap em dívida	PGTO Amortização	PGTO Juro	PGTO Prestação	VAL	1,009853	VAL		
mar/24	4,561%	29	976 870,00 €	976 870,00 €				0,00 €	1	- €		
jun/24	4,561%	28		976 870,00 €	34 888,21 €	11 138,76 €	46 026,97 €	46 026,97 €	1,009853	45 377,88 €		
set/24	4,561%	27		941 981,79 €	34 888,21 €	10 740,39 €	45 629,18 €	45 629,18 €	1,019804	44 743,07 €		
dez/24	4,561%	26		907 093,57 €	34 888,21 €	10 343,13 €	45 231,35 €	45 231,35 €	1,029757	44 120,22 €		
mar/25	4,561%	25		872 205,35 €	34 888,21 €	9 945,32 €	44 833,54 €	44 833,54 €	1,04	43 509,17 €		
jun/25	4,561%	24		837 317,14 €	34 888,21 €	9 547,51 €	44 435,72 €	44 435,72 €	1,050248	42 909,78 €		
set/25	4,561%	23		802 428,93 €	34 888,21 €	9 149,70 €	44 037,91 €	44 037,91 €	1,060596	42 321,35 €		
dez/25	4,561%	22		767 540,71 €	34 888,21 €	8 751,88 €	43 640,10 €	43 640,10 €	1,071047	41 743,29 €		
mar/26	4,561%	21		732 652,50 €	34 888,21 €	8 354,07 €	43 242,28 €	43 242,28 €	1,0816	41 174,92 €		
jun/26	4,561%	20		697 764,29 €	34 888,21 €	7 956,26 €	42 844,47 €	42 844,47 €	1,092257	40 616,52 €		
set/26	4,561%	19		662 876,07 €	34 888,21 €	7 558,45 €	42 446,66 €	42 446,66 €	1,103002	40 068,12 €		
dez/26	4,561%	18		627 987,86 €	34 888,21 €	7 160,63 €	42 048,85 €	42 048,85 €	1,113858	39 529,90 €		
mar/27	4,561%	17		593 099,64 €	34 888,21 €	6 762,82 €	41 651,03 €	41 651,03 €	1,124824	39 002,62 €		
jun/27	4,561%	16		558 211,43 €	34 888,21 €	6 365,01 €	41 253,22 €	41 253,22 €	1,135901	38 486,13 €		
set/27	4,561%	15		523 323,21 €	34 888,21 €	5 967,19 €	40 855,41 €	40 855,41 €	1,147141	37 980,22 €		
dez/27	4,561%	14		488 435,00 €	34 888,21 €	5 569,38 €	40 457,59 €	40 457,59 €	1,158499	37 484,31 €		
mar/28	4,561%	13		453 546,79 €	34 888,21 €	5 171,57 €	40 059,78 €	40 059,78 €	1,169989	36 998,40 €		
jun/28	4,561%	12		418 658,57 €	34 888,21 €	4 773,75 €	39 661,97 €	39 661,97 €	1,181618	36 522,49 €		
set/28	4,561%	11		383 770,36 €	34 888,21 €	4 375,94 €	39 264,16 €	39 264,16 €	1,193388	36 056,58 €		
dez/28	4,561%	10		348 882,14 €	34 888,21 €	3 978,13 €	38 866,34 €	38 866,34 €	1,205321	35 600,67 €		
abr/29	4,561%	9		313 993,93 €	34 888,21 €	3 580,32 €	38 468,53 €	38 468,53 €	1,218433	35 164,76 €		
jun/29	4,561%	8		279 105,71 €	34 888,21 €	3 182,51 €	38 070,72 €	38 070,72 €	1,232841	34 748,85 €		
out/29	4,561%	7		244 217,50 €	34 888,21 €	2 784,69 €	37 672,91 €	37 672,91 €	1,248673	34 352,94 €		
abr/30	4,561%	6		209 329,29 €	34 888,21 €	2 386,88 €	37 275,09 €	37 275,09 €	1,265059	33 977,03 €		
abr/30	4,561%	5		174 441,07 €	34 888,21 €	1 989,06 €	36 877,28 €	36 877,28 €	1,282019	33 621,12 €		
jun/30	4,561%	4		139 552,86 €	34 888,21 €	1 591,25 €	36 479,47 €	36 479,47 €	1,299587	33 285,21 €		
out/30	4,561%	3		104 664,64 €	34 888,21 €	1 193,44 €	36 081,66 €	36 081,66 €	1,320777	32 969,30 €		
jan/31	4,561%	2		69 776,43 €	34 888,21 €	795,63 €	35 683,84 €	35 683,84 €	1,346602	32 673,39 €		
abr/31	4,561%	1		34 888,21 €	34 888,21 €	397,81 €	35 286,03 €	35 286,03 €	1,381593	32 407,48 €		
								976 870,00 €	161 512,02 €	1 138 382,02 €	1 138 382,02 €	996 505,49 €

**BRIC** Sur/bor spread 0,0081 0,0049

Prazo do empréstimo: 4  
 Periodicidade: 1  
 Rendas: 1  
 Prestações em falta: 29

1. Utilizado Em dívida: 976 870,00 €  
 0 Semestral 0 Post-cp pagas: 976 870,00 €

55 124,67 €

Data	Juro	Prestação	Empréstimo	Cap em dívida	PGTO Amortização	PGTO Juro	PGTO Prestação	VAL	1,009853	VAL		
mar/24	4,571%	29	976 870,00 €	976 870,00 €				0,00 €	1	- €		
jun/24	4,571%	28		976 870,00 €	34 888,21 €	11 165,18 €	46 051,40 €	46 051,40 €	1,009853	45 607,06 €		
set/24	4,571%	27		941 981,79 €	34 888,21 €	10 764,30 €	45 652,71 €	45 652,71 €	1,019804	44 766,17 €		
dez/24	4,571%	26		907 093,57 €	34 888,21 €	10 369,81 €	45 254,02 €	45 254,02 €	1,029757	43 942,24 €		
mar/25	4,571%	25		872 205,35 €	34 888,21 €	9 975,32 €	44 855,34 €	44 855,34 €	1,04	43 133,14 €		
jun/25	4,571%	24		837 317,14 €	34 888,21 €	9 580,44 €	44 456,66 €	44 456,66 €	1,050248	42 339,99 €		
set/25	4,571%	23		802 428,93 €	34 888,21 €	9 185,56 €	44 057,97 €	44 057,97 €	1,060596	41 554,75 €		
dez/25	4,571%	22		767 540,71 €	34 888,21 €	8 790,67 €	43 659,29 €	43 659,29 €	1,071047	40 776,20 €		
mar/26	4,571%	21		732 652,50 €	34 888,21 €	8 395,79 €	43 260,60 €	43 260,60 €	1,0816	40 004,96 €		
jun/26	4,571%	20		697 764,29 €	34 888,21 €	8 000,91 €	42 861,92 €	42 861,92 €	1,092257	39 241,59 €		
set/26	4,571%	19		662 876,07 €	34 888,21 €	7 606,02 €	42 463,23 €	42 463,23 €	1,103002	38 493,25 €		
dez/26	4,571%	18		627 987,86 €	34 888,21 €	7 211,14 €	42 064,55 €	42 064,55 €	1,113858	37 760,70 €		
mar/27	4,571%	17		593 099,64 €	34 888,21 €	6 816,25 €	41 665,86 €	41 665,86 €	1,124824	37 040,90 €		
jun/27	4,571%	16		558 211,43 €	34 888,21 €	6 421,37 €	41 267,18 €	41 267,18 €	1,135901	36 342,41 €		
set/27	4,571%	15		523 323,21 €	34 888,21 €	6 026,48 €	40 868,49 €	40 868,49 €	1,147141	35 664,40 €		
dez/27	4,571%	14		488 435,00 €	34 888,21 €	5 631,59 €	40 469,81 €	40 469,81 €	1,158499	34 996,53 €		
mar/28	4,571%	13		453 546,79 €	34 888,21 €	5 236,70 €	40 071,12 €	40 071,12 €	1,169989	34 338,26 €		
jun/28	4,571%	12		418 658,57 €	34 888,21 €	4 841,81 €	39 672,44 €	39 672,44 €	1,181618	33 690,17 €		
set/28	4,571%	11		383 770,36 €	34 888,21 €	4 446,92 €	39 273,75 €	39 273,75 €	1,193388	33 051,66 €		
dez/28	4,571%	10		348 882,14 €	34 888,21 €	4 052,03 €	38 875,06 €	38 875,06 €	1,205321	32 433,34 €		
abr/29	4,571%	9		313 993,93 €	34 888,21 €	3 657,14 €	38 476,38 €	38 476,38 €	1,218433	31 835,61 €		
jun/29	4,571%	8		279 105,71 €	34 888,21 €	3 262,25 €	38 077,69 €	38 077,69 €	1,232841	31 258,17 €		
out/29	4,571%	7		244 217,50 €	34 888,21 €	2 867,36 €	37 679,01 €	37 679,01 €	1,248673	30 691,42 €		
abr/30	4,571%	6		209 329,29 €	34 888,21 €	2 472,47 €	37 280,32 €	37 280,32 €	1,265059	30 134,97 €		
abr/30	4,571%	5		174 441,07 €	34 888,21 €	2 077,58 €	36 881,64 €	36 881,64 €	1,282019	29 589,10 €		
jun/30	4,571%	4		139 552,86 €	34 888,21 €	1 682,69 €	36 482,95 €	36 482,95 €	1,299587	29 053,23 €		
out/30	4,571%	3		104 664,64 €	34 888,21 €	1 287,80 €	36 084,27 €	36 084,27 €	1,320777	28 527,36 €		
jan/31	4,571%	2		69 776,43 €	34 888,21 €	892,91 €	35 685,58 €	35 685,58 €	1,346602	28 011,49 €		
abr/31	4,571%	1		34 888,21 €	34 888,21 €	498,02 €	35 286,90 €	35 286,90 €	1,381593	27 505,62 €		
								976 870,00 €	161 566,14 €	1 138 736,14 €	1 138 736,14 €	997 127,24 €

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Pediu a palavra o senhor Vereador António Pinetra que, relativamente ao ponto explanado pelo Senhor Presidente e por princípio àquilo que têm sido a posição dos Eleitos da CDU nesta matéria, e recordou a posição tomada aquando da aprovação dos empréstimos, a proposta apresentada estava junta, depois foi separada precisamente porque existiam questões que deviam ser melhor esclarecidas, nomeadamente das viaturas, é a opinião dos Eleitos da CDU, como é evidente, que não será a opinião do atual executivo.

Disse o Senhor Vereador António Pinetra, haveria outras formas de se adquirir estes equipamentos, é certo que concordam com a necessidade que existe relativamente há renovação de algumas destas viaturas, mas havla, outras hipóteses de se poder fazer e por isso, a posição da CDU val na linha daquilo que tem sido dito sobre este assunto desde o início, daí foi solicitado que fosse feita a separação dos pontos. Por esse motivo, o voto será contra esta proposta, não é contra a questão técnica e a elaboração da proposta em si, é de facto pelo princípio daquilo que consideram que poderia ser feito de uma outra forma.

*Handwritten signature/initials*

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 votos contra dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

#### **Declaração de Voto**

*“Os eleitos a CDU sabem a importância da renovação da frota e máquinas de trabalho do município, algo sempre feito de forma faseada nos mandatos anteriores, que existem outras formas de financiamento possíveis para estas aquisições e que não foram apresentadas como opção, que a contratação de um empréstimo com esta finalidade é uma opção de gestão da Vereação com o qual não concordamos. Os vereadores da CDU votam contra a proposta apresentada.*

*Montemor-o-Novo, 13 dezembro 2023”*

Para discussão e deliberação, o Senhor Presidente apresentou os pontos abaixo apresentados, que se passam a transcrever:

## **2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

### **A) PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE / AVEIRO / NÚCLEO DE MONTEMOR DA UNIÃO DE RESISTENTES ANTIFASCISTAS PORTUGUESES**

*“Na sequência do pedido do Núcleo de Montemor-o-Novo da União de Resistentes Antifascistas Portugueses (URAP), para uma deslocação a Aveiro, no dia 1 de abril de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 840 € (Oitocentos e Quarenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Aveiro. No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Núcleo de Montemor-o-Novo da União de Resistentes Antifascistas Portugueses para o apoio a essa deslocação no valor de 588€ (Quinhentos e Oitenta e Oito Euros) – PAM 2023/A/5), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 2 votos favoráveis dos Eleitos da CDU e 1 voto contra do Eleito da Coligação CDS/PSD. O Eleito da Coligação CDS/PSD apresentou Declaração de Voto.

#### **Declaração de Voto 1:01:36**

*“O voto contra tem tão somente que ver com o facto de estarmos a financiar uma Associação que não é de Montemor-o-Novo, tem apenas o seu Núcleo sediado em Montemor-o-Novo mas a pessoa coletiva não é montemorense, é, portanto, uma Associação Nacional. E, como todos sabem, é uma Associação que não desenvolve atividade em Montemor-o-Novo, não apresenta plano de atividades em Montemor-o-Novo, não tem uma atividade direcionada para o nosso concelho, e que, como é de conhecimento geral também, tem um cariz altamente político e, na minha opinião, completamente desfasado da realidade.*

*Pelos motivos apresentados acima, o meu voto enquanto Eleito da Coligação CDS/PSD é contra a proposta de apoio para aluguer de transporte, à URAP.*

*Montemor-o-Novo, 13 dezembro 2023”*

### **B) PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE / LISBOA / ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE MONTEMOR**

*“Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo, para uma deslocação a Lisboa, no dia 19 de junho de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 550 € (Quinhentos e Cinquenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Lisboa.*

*No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à*

Lilias

*Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo para o apoio a essa deslocação no valor de 385€ (Trezentos e Oitenta e Cinco Euros) – PAM 2023/A/5), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.

**C) PROPOSTA DE APOIO A ALUNOS CARENCIADOS / OUTUBRO 2023 / ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB 1 DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com o intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financeira e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.*

*Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às suas atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008 uma adenda ao protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 460€ (Quatrocentos e Sessenta Euros) à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira referente aos alunos carenciados do mês de outubro de 2023.*

*- 10 Crianças do Escalão A x 40 € = 400 €*

*- 3 Crianças do Escalão B x 20 € = 60 €”*

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.

**D) PROPOSTA DE APOIO A ALUNOS CARENCIADOS / OUTUBRO 2023 / ASSOCIAÇÃO AMIGOS UNIDOS PELO ESCOURAL**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.*

*Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 3 de novembro de 2021 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 70,00€ (Setenta Euros) à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural, referente aos alunos carenciados do mês de outubro de 2023:*

*- 2 crianças do Escalão A + 3 crianças do Escalão B x 1 mês = 70,00€.”*

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.

**E) PROPOSTA DE APOIO A ALUNOS CARENCIADOS / OUTUBRO 2023 / ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SILVEIRAS**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.*

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2021 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 160,00€ (Cento e Sessenta uros) à Associação de Solidariedade Social de Silveiras, referente aos alunos carenciados do mês de outubro de 2023:  
- 4 crianças do Escalão A x 1 mês = 160,00€”

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.

**F) PROPOSTA DE APOIO A ALUNOS CARENCIADOS / OUTUBRO 2023 / ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB 1, Nº1 DE MONTEMOR-O-NOVO**

“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com o intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financeira e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às suas atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 25 de janeiro de 2023 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico “Saber Crescer”. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 1 450€ (Mil, Quatrocentos e Cinquenta Euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo de Montemor-o-Novo (NIPC: 503853917), referente aos alunos carenciados do mês de outubro de 2023.

- 23 Crianças do Escalão A x 50 € = 1.150€

- 12 Crianças do Escalão B x 25 € = 300€ “

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.

**G) PROPOSTA DE APOIO A ALUNOS CARENCIADOS / OUTUBRO 2023 / ASSOCIAÇÃO PEQUENOS ALENTEJANITOS DE CABRELA**

“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 3 de novembro de 2021 o protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) do ponto 1 da cláusula 4 do referido protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 120,00€ (Cento e Vinte Euros) à Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela, referente aos alunos carenciados do mês de outubro de 2023:

- 3 crianças do Escalão A x 1 mês = 120,00€”

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.

**H) PROPOSTA DE APOIO À ESCOLA DE DANÇA / SETEMBRO DE 2022 A MARÇO DE 2023 / ENSEMBLE MONTE MOR**

“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se,

nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio ao Ensemble Monte Mor, para apoio à sua escola de dança referente aos meses de setembro de 2022 a março de 2023, no valor de 2.406,00 € (Dois Mil Quatrocentos e Seis Euros – PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.”

#### **Aulas Dança - Mês setembro 2022**

##### **Alunos com Comparticipação Mensal - Dança**

Nº Alunos	Nº de Horas/Mês	Compart. Mensal p/ Aluno	Subs. Mensal p/ Aluno	Sub. Atribuído p/ aluno	TOTAL
50	4	10,00€	4,00€	6,00€	300,00€
<b>50</b>					<b>300,00€</b>

#### **Aulas Dança - Mês outubro 2022**

##### **Alunos com Comparticipação Mensal - Dança**

Nº Alunos	Nº de Horas/Mês	Compart. Mensal p/ Aluno	Subs. Mensal p/ Aluno	Sub. Atribuído p/ aluno	TOTAL
54	4	10,00€	4,00€	6,00€	324,00€
<b>54</b>					<b>324,00€</b>

#### **Aulas Dança - Mês novembro 2022**

##### **Alunos com Comparticipação Mensal - Dança**

Nº Alunos	Nº de Horas/Mês	Compart. Mensal p/ Aluno	Subs. Mensal p/ Aluno	Sub. Atribuído p/ aluno	TOTAL
54	4	10,00€	4,00€	6,00€	324,00€
<b>54</b>					<b>324,00€</b>

#### **Aulas Dança - Mês dezembro 2022**

##### **Alunos com Comparticipação Mensal - Dança**

Nº Alunos	Nº de Horas/Mês	Compart. Mensal p/ Aluno	Subs. Mensal p/ Aluno	Sub. Atribuído p/ aluno	TOTAL
54	4	10,00€	4,00€	6,00€	324,00€
<b>54</b>					<b>324,00€</b>

#### **Aulas Dança - Mês janeiro 2023**

##### **Alunos com Comparticipação Mensal - Dança**

Nº Alunos	Nº de Horas/Mês	Compart. Mensal p/ Aluno	Subs. Mensal p/ Aluno	Sub. Atribuído p/ aluno	TOTAL
63	4	10,00€	4,00€	6,00€	378,00€
<b>63</b>					<b>378,00€</b>

**Aulas Dança - Mês fevereiro 2023****Alunos com Comparticipação Mensal - Dança**

Nº Alunos	Nº de Horas/Mês	Compart. Mensal p/ Aluno	Subs. Mensal p/ Aluno	Sub. Atribuído p/ aluno	TOTAL
63	4	10,00€	4,00€	6,00€	378,00€
<b>63</b>					<b>378,00€</b>

**Aulas Dança - Mês março 2023****Alunos com Comparticipação Mensal - Dança**

Nº Alunos	Nº de Horas/Mês	Compart. Mensal p/ Aluno	Subs. Mensal p/ Aluno	Sub. Atribuído p/ aluno	TOTAL
63	4	10,00€	4,00€	6,00€	378,00€
<b>63</b>					<b>378,00€</b>

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.

**I) PROPOSTA DE APOIO À ESCOLA DE MÚSICA / SETEMBRO 2023 / CASA DO POVO DE LAVRE**

*"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.*

*No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de setembro de 2023 no valor total de 922 € (Novecentos e Vinte e Dois Euros – PAM 2023/A/3) de acordo com a tabela mensal enviada e abaixo sintetizada."*

**Mês de setembro de 2023****Alunos com Comparticipação Mensal**

Nº Alunos	Nº de Horas/Mês	Compart. Mensal p/ Aluno	Subs. Mensal p/ Aluno	Sub. Atribuído p/ aluno	TOTAL
6	16	10,00€	16,00€	10,00€	60,00€
49	16	20,00€	8,00€	8,00€	392,00€
22	-----	-----	-----	10,00€	220,00€
25	-----	-----	-----	10,00€	250,00€
<b>102</b>					<b>922,00€</b>

22 = Coro polifónico; 25 = Banda

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.

**J) PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE / PENICHE / RANCHO FOLCLÓRICO OS FAZENDEIROS**

*"Na sequência do pedido do Rancho Folclórico Os Fazendeiros de Montemor-o-Novo, para uma deslocação a Peniche, no dia 1 de julho de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 620€ (Seiscentos e Vinte Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Peniche.*

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Rancho Folclórico Os Fazendeiros de Montemor-o-Novo para o apoio a essa deslocação no valor de 434€ (Quatrocentos e Trinta e Quatro Euros) – PAM 2023/A/3), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.”

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.

**K) PROPOSTA DE APOIO À ESCOLA DE MÚSICA / MARÇO A JULHO 2023 / CASA DO POVO DE CABRELA**

“No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a consideração superior a concessão de um apoio à Casa do Povo de Cabrela, para apoio às aulas de música, referente aos meses de março a julho de 2023, o valor total de 2.550,00€ (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas:”

**De março 2023 a julho 2023**

**Alunos sem Participação Mensal**

Nº Alunos	Sub. Atribuído p/ aluno / Mês	TOTAL (5 meses)
51	10,00€	2 550,00€

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.

**L) PROPOSTA DE APOIO À XIX EDIÇÃO DO FESTIVAL TERRAS SEM SOMBRA / PEDRA ANGULAR - ASSOCIAÇÃO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO ALENTEJANO**

“O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pela Pedra Angular - A Associação de Salvaguarda do Património do Alentejo se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público. O Festival Terras Sem Sombras surge em 2003 com o intuito de partilhar e a projetar o legado cultural e natural do Alentejo, de carácter itinerante dá a conhecer um território ímpar, contribuído para a formação de novos públicos e a descentralização cultural.

Criado em 2003 o Festival Terras sem Sombra é uma iniciativa da sociedade civil que pretende dar a conhecer a um público alargado um território, o Alentejo, que sobressai pelos valores ambientais, culturais e paisagísticos. O Festival mantém o carácter itinerante, a tônica na descentralização cultural a formação de novos públicos, a inclusão e a sustentabilidade. A programação abrange concertos de música erudita, master classes, conferências, visitas ao património cultural e a ações de salvaguarda da biodiversidade, todas de acesso gratuito. O diálogo entre as grandes páginas do passado e a criação contemporânea, a abertura a jovens compositores e intérpretes, a encomenda regular de novas obras, a transversalidade das artes, a interação com o mundo científico e tecnológico, o resgate do património musicológico, o conhecimento dos territórios e das comunidades e a visão ecuménica do sagrado são elementos estruturantes de um projeto que rasga fronteiras.

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2023, a atribuir à Pedra Angular - A Associação de Salvaguarda do Património do Alentejo um apoio no valor de 10 500,00 € (Dez Mil e Quinhentos Euros),

para a realização do 19º Edição do Festival Terras Sem Sombra (a realizar dos dias 9 e 10 de dezembro de 2023).

O presente Protocolo define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

O Vereador Gil Porto pediu a palavra no presente ponto apresentado pelo Senhor Presidente e, disse estar curioso em saber o sentido de voto do Senhor Vereador António Xavier no presente ponto, uma vez que, esta é uma Associação que não é de Montemor-o-Novo e não tem atividade em Montemor-o-Novo, e estes foram os argumentos dados para o voto contra do Eleito da Coligação CDS/PSD no ponto 2A da presente reunião de câmara.

Relembrou ainda o Senhor Vereador Gil Porto que, há um ano atrás em sede de reunião de câmara houve uma discussão idêntica a esta que, está hoje a ser proposta, um apoio de 100% a um orçamento de uma Associação que não é de Montemor-o-Novo, em contrapartida com outras que são locais. Disse, não conseguir compreender como é que isto pode acontecer, o porquê desta discriminação a favor desta Associação e não de outras, nomeadamente quando são realizadas um conjunto de atividades onde são afetos recursos do município, técnicos superiores e recursos de utilização técnica para esta iniciativa, não desfazendo totalmente da qualidade do que é o conceito, porque disse, teve a oportunidade de assistir, mas quem está no meio conhece sobejamente estes artistas que aqui estiveram. Referiu ainda o Senhor Vereador Gil Porto neste contexto que, não viu divulgação absolutamente nenhuma sobre este festival. E reforçou não entender porque é que, um ano depois, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, propõe um apoio de 10 500€ para uma Associação com estas características. Por estes argumentos apresentados, solicitou mais explicações e esclarecimentos à proposta apresentada.

Relativamente ao exposto pelo Senhor Vereador Gil Porto, pediu a palavra o Senhor Vereador António Xavier que, disse não conhecer, nem lhe foi apresentada qualquer atividade do núcleo antifascista para Montemor e sendo esta uma Associação de índole política, que está associada a um partido político concretamente, disse “*estamos a comparar alhos com bugalhos*”. Relativamente a este apoio a esta Associação, o Senhor Vereador António Xavier, repete o que disse no ano passado, concorda, é uma atividade que é desenvolvida no Concelho durante vários dias, e isso é comprovável, referiu que existem outras associações assim, e deu como exemplo, a Associação Sete Sóis Sete Luas.

Pediu também a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, e em complemento daquilo que já foi transmitido pelo Senhor Vereador António Xavier, a qualidade deste espetáculo é inequívoca, sendo a segunda edição deste Festival em Montemor-o-Novo, reconhece que houve alguns problemas de divulgação, no entanto bastante participado, esta atividade tem uma especificidade própria que decorre dela própria e só podia ser por Protocolo. Foi esta a metodologia aqui apresentada a adotada por muitos municípios que apoiam esta iniciativa, sobretudo alentejanos, porque tem a ver com esta narrativa em torno das terras sem sombra.

Disse ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes que, relativamente à continuidade de futuro, ao custo de benefício, ao público abrangente, essas serão questões a serem analisadas oportunamente, sendo que, a qualidade reconhecida deste Festival é notória.

Neste contexto o Senhor Presidente deixou uma nota de esclarecimento, para que fique claro que, o apoio de 100% aqui proposto diz respeito à atividade desenvolvida no nosso concelho e não ao orçamento da associação.

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto e voltou a referir que, no seu entendimento, a proposta aqui apresentada não é um apoio a uma Associação, mas sim, a compra de um serviço, com

contributos do ponto de vista logístico para o município, daí dizer que, não compreende porque é que estes procedimentos vêm a deliberação da reunião de câmara, no seu entendimento deveriam ser publicitados na plataforma BaseGov.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria a proposta apresentada, com 3 votos favoráveis dos Eleitos dos PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 votos contra dos Eleitos da CDU.

Para explanar os pontos que abaixo se transcrevem, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador António Xavier:

**M) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO 1º DE MAIO / GRUPO UNIÃO SPORT**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso e a prática desportiva são um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais dirigidas à área desportiva com o objetivo de concretizar aquele direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo. Assim, assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades desportivas nas suas múltiplas vertentes (formação, competição, lazer, manutenção, etc.). Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas ao desporto; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações e grupos desportivos do concelho; no fomento e promoção do desporto dirigido a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.*

*O Município de Montemor-o-Novo considera que a atividade desportiva desenvolvida pelo Grupo União Sport se configura como um importante contributo para a dinâmica desportiva do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para um saudável desenvolvimento da comunidade montemorense e, em particular, das suas camadas jovens. Dessa forma, a atividade desportiva desenvolvida pelo Grupo União Sport tem um evidente interesse público.*

*Nesse sentido e tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo (Requalificação do Estádio 1º de Maio, no âmbito de uma candidatura apresentada e aprovada à Associação de Futebol de Évora e Federação Portuguesa de Futebol, que contribuirá nessa requalificação com valor de 70.000 €) em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes. O Município de Montemor-o-Novo, reconhece que a Requalificação do Estádio 1º de Maio é fundamental para o desenvolvimento desportivo no Concelho de Montemor-o-Novo, a referida infraestrutura desportiva irá dar resposta, de imediato à modalidade de Futebol dinamizado pelo Grupo União Sport (Declaração de utilidade pública, por Despacho de 8 de abril de 1981, publicado a 16 de abril de 1981, Diário da República, 2.ª série), com 266 atletas, distribuídos por 10 escalões, permitindo que todos os atletas do clube possam treinar e jogar nesta instalação desportiva.*

*O Estádio 1º de Maio é utilizado também pelo Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo na sua componente letiva, e para diversas atividades dinamizadas pelo Município e por outras de entidades do concelho como é o caso da Cercimor, da Casa João Cidade de entre outras. Esta requalificação permitirá ainda receber em Montemor-o-Novo treinos e jogos de seleções, tanto da Associação de Futebol de Évora bem como da Federação Portuguesa de Futebol.*

*O apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 358 800,00€ (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Euros), PPI/I/184), a pagar da seguinte forma:*

*- Uma prestação de 6 900,00€ a liquidar após a assinatura do protocolo.*

*- Cinquenta e uma prestações de 6 900€, entre abril de 2024 e dezembro 2036 a liquidar trimestralmente (abril, julho e outubro) até ao dia 30 dos respetivos meses.*

*O presente protocolo foi efetuado no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).”*

No uso da palavra, o Senhor Vereador António Xavier informou que, terá que ser elaborada uma adenda, na cláusula primeira devemos acrescentar uma última linha, que é a alínea F, que deve constar o seguinte, “o

*Grupo União Supor obriga-se a não alienar ou doar o imóvel, está de 1º de Maio, durante o período de vigência do presente protocolo". Este é um primeiro ponto. Acrescenta também naturalmente que, por ser um compromisso plurianual, se esta proposta for hoje aqui aprovada, deve ser reencaminhada para a Assembleia Municipal para discussão e aprovação por parte dos eleitos naquele órgão. Disse ainda que, este apoio tem que ver com uma candidatura que, como todos sabem, venceu já o ano passado, e onde o clube se propõe a instalar um campo sintético com linhas de 11 e linhas de 9 e um outro campo sintético de futebol de 7 na cabeceira de um deles, bem como a reabilitação do atual campo de futsal e na continuidade destas obras, o clube fará outras obras de requalificação e qualificação, como serão naturalmente visíveis, relacionadas, por exemplo, com balneários. Aqui o município faz um apoio durante estes 13 anos, com a vantagem de que poderá naturalmente usufruir das suas instalações e, sobretudo, os miúdos das escolas, quer EB2, 3, quer secundária.*

Para terminar, o Senhor Vereador António Xavier, deu nota de que, não está no Protocolo e obviamente não poderia ser incluído sintético, este já será de última geração e que já prevê a diretiva da União Europeia que proíbe os campos sintéticos com aquele enchimento que hoje se usa com microplásticos. A partir de 2028 essa alteração é obrigatória e este campo já tem isso previsto, portanto será o primeiro. Certamente o primeiro no Alentejo, um dos primeiros no país que terá esse equipamento já a pensar no futuro.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

#### **N) PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA ÉPOCA 2022-2023 / CASA DO POVO DE CABRELA**

*"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.*

*Tendo presente que a Associação só muito tardiamente procedeu à entrega do relatório e contas da época 2022/2023, bem como do plano de atividades para a época vindoura, não foi possível em tempo útil preparar a proposta de apoio global à atividade da Casa do Povo de Cabrela para a época já a decorrer, pelo que excecionalmente se propõe a liquidação deste apoio extraordinário para fazer face a uma situação pontual, havendo agora que aprovar um novo contrato-programa a celebrar oportunamente com a Associação, numa perspetiva integrada de concessão de um apoio que seja abrangente a toda a atividade prevista para a época 2023/2024.*

*Nesse sentido, coloca-se à consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de apoio para a época 2022/23 à Casa do Povo de Cabrela no valor de 5.000 € (Cinco Mil Euros; PAM 2023/A/4), de acordo com a alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013."*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

#### **O) PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA ÉPOCA 2023-2024 / CENTRO CULTURAL, DESPORTIVO E RECREATIVO DE CORTIÇADAS DE LAVRE**

*"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para*

*o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

*Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Cortiçadas de Lavre se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.*

*Considerando a importância que o Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Cortiçadas de Lavre desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2023/24 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.*

*O Município de Montemor-o-Novo perspectiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 4 500,00€ (Quatro Mil e Quinhentos Euros), mediante apresentação de fatura, a investir em:*

*a) Até 500,00€ (Quinhentos Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;*

*b) Até 750,00€ (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de seguros desportivos;*

*c) Até 1 500,00€ (Mil e Quinhentos Euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora e para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;*

*d) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Material Desportivo e Merchandising;*

*e) Até 1.000,00 € (Mil Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação das instalações existentes;*

*O pagamento é efetuado através a apresentação de comprovativo de pagamento e carece de aprovação do Gabinete das Associações (PAM 2023/A/3 Cabimento de 2023 no valor 2.000 €; Cabimento de 2024 no valor 1.500 €; e PPI 2024 Cabimento de 2024 no valor de 1.000 €).*

*O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013)."*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

#### **P) PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA ÉPOCA 2023-2024 / TRAQUINAS, ÍNDIOS E SÁBIOS**

*"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

*Reconhece que a atividade desenvolvida pela Cooperativa Traquinas Índios e Sábios se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.*

*Considerando a importância que a Cooperativa Traquinas Índios e Sábios desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2023/24 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.*

*O Município de Montemor-o-Novo, relativamente à época 2023/2024, tendo em conta que o plano de atividades apresentado pela Cooperativa Traquinas Índios e Sábios, CRL. (anexo I), perspectiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 5.000,00€ (Cinco Mil Euros; (Cabimento de*

*G. Dias*

2023 no valor 1 000€; Cabimento de 2024 no valor 4 000€; PAM 2023/A/4), distribuídos da seguinte forma e mediante apresentação de fatura e aprovação pelo Gabinete das Associações, a investir em:

- a) Até 750,00€ (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;
- b) Até 1 750,00€ (Mil e Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Taxas de jogo e de Filiação na Associação de Futebol de Évora;
- c) Até 500,00€ (Quinhentos Euros) para pagamento de seguros desportivos;
- d) Até 1 250,00€ (Mil Duzentos e Cinquenta Euros) para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;
- e) Até 550,00€ (Quinhentos e Cinquenta Euros) para aquisição de equipamento e material desportivo e merchandising;
- f) Até 200,00€ (Duzentos Euros) para organização de torneio juvenil de montra regional, nacional e/ou internacional;

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.

O Senhor Presidente apresentou para discussão e votação o ponto que se passa a transcrever:

### **3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

#### **A) APRECIÇÃO FINANCEIRA**

*“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 12/12/2023, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.*

*No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.*

*Relativamente ao total das disponibilidades (4.468.053,63 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.463.714,87 euros), e o total do valor em caixa (4.338,76 euros).*

*O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (4.244.132,91 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 223.920,72 euros).*

*As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (4.239.803,15 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.329,76 euros), e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).*

*As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (223.911,72 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (9,00 euros).”*

O Órgão Executivo tomou conhecimento da informação apresentada.

#### **B) MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – SETEMBRO A NOVEMBRO 2023**

*“O órgão executivo, do mandato 2021-2025, em reunião de 22 de outubro de 2021, deliberou, ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 34º da lei 75/2013 de 12 de setembro, delegar no Presidente da Câmara a competência prevista no art.º 33º nº 1, alínea d), designadamente no que diz respeito à aprovação de alterações ao orçamento municipal.*

*Face ao exposto, vimos com a presente, remeter cópia das alterações orçamentais permutativas do nº 24 ao nº 30, referentes aos meses de setembro a novembro de 2023, para conhecimento em Reunião de Câmara.”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

O Órgão Executivo tomou conhecimento da informação apresentada.

*Paulo*

**C) PROPOSTA DE TARIFÁRIO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RSU – ANO DE 2024**

“Pela presente somos a remeter a proposta de tarifários de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, bem como a respetiva tabela de serviços auxiliares, para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024, o qual se irá repercutir na faturação a emitir no final do mês em causa.

Embora se anexe todo o processo de construção da proposta de tarifária submetida à ERSAR, abaixo transcrevem-se os valores que efetivamente se irão repercutir na faturação mensal.

**PROPOSTA TARIFÁRIA 2024**

*Nota introdutória*

1. As normas regulamentares em vigor exigem a apresentação de proposta de atualização anual do tarifário para as atividades reguladas no âmbito da ERSAR (água, saneamento e resíduos), que deve ser apresentada até 15 de outubro de cada ano. Esta disposição foi cumprida e entregue proposta do Município de Montemor-o-Novo dentro do prazo definido para o efeito;

2. A ERSAR apresentou a sua análise à proposta apresentada pelo Município, sendo que as recomendações apresentadas foram tidas em linha de conta na formação da presente proposta de tarifário;

3. Nos pareceres previamente emitidos pela ERSAR relativos às propostas tarifárias relevam dois elementos:

a. O grau de cobertura dos gastos pelos rendimentos que para serem considerados satisfatórios devem garantir um grau de cobertura de 90%, condição indispensável para garantir o direito a subsídios ao investimento, e;

b. O grau de acessibilidade económica, medido pela percentagem do rendimento médio disponível das famílias, cujo esforço deve representar 1%.

De acordo com as estimativas constantes da proposta de formação do tarifário para o utilizador final estão previstas atingir as seguintes taxas de cobertura dos gastos:

<b>Abastecimento de Água</b>	<b>Saneamento</b>	<b>Resíduos Sólidos Urbanos</b>
90 %	94 %	56 %

Face ao tarifário proposto a acessibilidade económica estimada para consumos de 120 m<sup>3</sup> anuais é a seguinte, correspondendo a um valor anual de 362,24€ para o conjunto dos três serviços.

<b>Abastecimento de Água</b>	<b>Saneamento</b>	<b>Resíduos Sólidos Urbanos</b>
143,57 €	111,33 €	107,34 €
0,44 %	0,34 %	0,33 %

Em termos de resultados verifica-se um resultado negativo de (-127,611€) na água, de (-45,261€) no saneamento e de (-549,605€) nos resíduos. O valor do subsídio implícito ao tarifário social é de 93,503€ na água, 64,231€ no saneamento e de 37,221€ nos resíduos sólidos urbanos.

**TARIFÁRIOS 2024**

**Utilizadores Domésticos**

<b>Tipo de Utilização</b>	<b>Escalão</b>	<b>Consumo em m<sup>3</sup></b>	<b>Componente Variável (€)</b>	<b>Componente Fixa (€)</b>
Tarifa de Abastecimento de água	1.º	0 - 5	0,4160	0,0595
	2.º	6 - 15	1,4456	
	3.º	16 - 25	2,0186	
	4.º	> 25	3,7274	
Tarifa de saneamento de águas residuais***	1.º	0 - 5	0,3206	0,0631
	2.º	6 - 15	1,1149	
	3.º	16 - 25	1,5716	
	4.º	> 25	2,8171	
Tarifa de Resíduos Sólidos/Doméstico	Todos	0 - 35	0,5165	0,0853
THRAA (Taxa de Recursos Hídricos Abastecimento de Água)	Todos	m <sup>3</sup>	-	0,0168

*G. P.*

THRAR (Taxa de Recursos Hídricos de Água Residuais)	Todos	m <sup>3</sup>	-	0,0180
TGR (Taxa de Gestão de Resíduos)	Todos	m <sup>3</sup>	-	0,1185

**Utilizadores Não Domésticos / Ligações Provisórias / Estado**

Tipo de Utilização	Escalão	Consumo em m <sup>3</sup>	Componente Variável (€)	Componente Fixa (€)
Tarifa de Abastecimento de água	1.º	0 - 50	2,0186	0,0923
	2.º	> 50	1,4904	
Tarifa de saneamento de águas residuais***	1.º	0 - 50	1,5716	0,0980
	2.º	> 50	1,2092	
Tarifa de Resíduos Sólidos/Doméstico	Todos	0 - 50	0,6807	0,1043
THRAA (Taxa de Recursos Hídricos Abastecimento de Água)	Todos	m <sup>3</sup>	-	0,0168
THRAR (Taxa de Recursos Hídricos de Água Residuais)	Todos	m <sup>3</sup>	-	0,0180
TGR (Taxa de Gestão de Resíduos)	Todos	m <sup>3</sup>	-	0,1185

**Utilizadores Sociais Não Domésticos**

Tipo de Utilização	Escalão	Consumo em m <sup>3</sup>	Componente Variável (€)	Componente Fixa (€)
Tarifa de Abastecimento de água	1.º	0 - 50	0,9963	0,0780
	2.º	> 50	0,7398	
Tarifa de saneamento de águas residuais***	1.º	0 - 50	0,7825	0,0980
	2.º	> 50	0,6019	
Tarifa de Resíduos Sólidos/Doméstico	Todos	0 - 50	0,3675	-
THRAA (Taxa de Recursos Hídricos Abastecimento de Água)	Todos	m <sup>3</sup>	-	0,0168
THRAR (Taxa de Recursos Hídricos de Água Residuais)	Todos	m <sup>3</sup>	-	0,0180
TGR (Taxa de Gestão de Resíduos)	Todos	m <sup>3</sup>	-	0,1185

**SERVIÇO AUXILIARES  
Água**

Designação	Tarifa (€)
Análise de projetos de sistemas prediais de abastecimento	131,00 €
Execução de ramais de ligação (metro linear acima dos 20 m)	26,50 €
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais de abastecimento	13,00 €
Alteração da localização do contador a pedido do utilizador	195,00 €
Suspensão e restabelecimento do fornecimento a pedido do utilizador para intervenção na rede predial	13,00 €
Restabelecimento da prestação do serviço após interrupção por motivo de desocupação do imóvel por período inferior a um ano ou por mora no pagamento	44,00 €
Leitura extraordinária de consumos de água a pedido do utilizador	45,00 €
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador	19,00 €
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária, tais como feiras, festivais e exposições.	94,50 €
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	19,00 €
Fornecimento de água em autotanque	1,92 €
Suspensão / Reinício da ligação por incumprimento	26,50 €

*Quiç*

### Saneamento

Designação	Tarifa (€)
Análise de projetos de sistemas prediais de saneamento decorrente de solicitação do utilizador	110,00 €
Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros por metro	195,00 €
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais de saneamento por solicitação do utilizador	130,00 €
Desobstrução de saneamento	32,00 €
Limpeza de fossas sépticas por hora	16,00 €

### Resíduos Sólidos Urbanos

Designação	Tarifa (€)
Recolhas específicas de resíduos urbanos	57,75 €
Desobstrução e lavagem de condutas prediais de recolha de resíduos urbanos	99,75 €

Os consumidores domésticos que se encontrem em situação de carência económica conforme a definida no artigo 2.º do Decreto-Lei 147/2017, de 05 de dezembro, ou seja, que sejam titulares de complemento solidário para idosos, de rendimento social de inserção, de subsídio social de desemprego, de abono de família, de pensão social de invalidez, de pensão social de velhice, agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a 5 808,00€, acrescido de 50 % por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10, ainda que não beneficiem de qualquer prestação social, beneficiam automaticamente do tarifário social, mediante comunicação anual da DGAL à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

A tarifa social consiste na isenção das tarifas fixas de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos e na atribuição do 1.º escalão doméstico até aos 15 m<sup>3</sup>.

Os beneficiários do cartão social integrados no Programa Morsolidário, cujo rendimento ultrapasse o definido no citado artigo 2.º do Decreto-Lei 147/2017, de 05 de dezembro e que não ultrapasse o rendimento per capita de 1,5 vezes a pensão social, beneficiam do tarifário social, nos mesmos moldes.

Por imposição legal serão repercutidas nos consumidores as taxas cobradas ao município por entidades terceiras, nomeadamente a Taxa de Recursos Hídricos, nos termos do Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de junho e do Despacho nº 484/2009 do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Caso a proposta mereça a concordância superior sugere-se:

1. Envio para deliberação em reunião de Câmara;
2. Que após a deliberação de Câmara seja elaborado documento informativo destinado à população em geral, comunicando as alterações aprovadas.

Submete-se à consideração superior."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar a proposta apresentada, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 votos contra dos Eleitos da CDU.

#### D) CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE LI39 DA ZIA À EMPRESA SEGREDOS DO MONTADO, LDA

"Em reunião de câmara do dia 18 de outubro de 2023, foi deliberado por unanimidade a constituição e reserva do lote LI39, sito na ZIA, à empresa "Segredos do Montado, Lda." com sede na Rua Pelágio Peres, n.º 47 em 7050-125 Montemor-o-Novo, com o NIF 515 695 203.

Neste sentido, e tendo por base a deliberação citada, propõe-se à consideração superior a cedência do direito de superfície do mencionado lote à empresa "Segredos do Montado, Lda.", nos seguintes termos e condições:

- Lote LI39 – Terreno destinado à construção, com a área de 2.360,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5481, da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, anterior 3758 da Freguesia de Nossa Senhora da Vila (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 2616/20140430, confrontando a Norte com Via Pública, de Sul com

*Uler*

Lote LC6, de Nascente com Lote LC6 e Via Pública e de Poente com Via Pública, situado na Zona Industrial da Adua, pelo preço de € 4,99 x 2.360,00 m<sup>2</sup> = € 11.776,40 (onze mil, setecentos e setenta e seis euros e quarenta cêntimos), aos quais deverá ser deduzida a importância de € 1.177,64 proveniente de um desconto de 10% de acordo com o Sistema de Incentivos aprovado em reunião de câmara de 18/05/1995, pela opção da forma de pagamento, a pronto pagamento, ou seja € 11.776,40 - € 1.177,64 = € 10.598,76 (dez mil, quinhentos e noventa e oito euros e setenta e seis cêntimos), dos quais foram pagos a título de caução e antecipação de pagamento € 1.059,88 através da Guia de Recebimento n.º 2023/1/120.

- O pagamento da parte restante do valor, no montante de € 9.538,88 (nove mil, quinhentos e trinta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), deverá ser efetuado no ato da escritura pública.
- O direito de superfície é constituído nos termos e condições do “Regulamento Concelhio para Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município” e de acordo com o artigo 30 da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua última redação e demais quadros legais aplicáveis, pelo prazo de 70 anos, prorrogável uma ou mais vezes por períodos iguais a metade do prazo inicial.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por unanimidade não exercer o direito de superfície que assiste à Autarquia.

**E) CONSULTA PRÉVIA 39/2023 - AQUISIÇÃO DE BENS - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS ALIMENTADAS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BAIXA TENSÃO NORMAL (IP/BTN), BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E MÉDIA TENSÃO (MT) DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DAS MINUTAS DOS CONTRATOS – ADJUDICAÇÃO**

*“Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar:*

- a) O relatório final do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e n.ºs 3 e 4 do art.º 124.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;*
- b) As minutas dos contratos, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

**F) AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO DE DESPESA ENTRE 01/11/2023 E 30/11/2023**

*“Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/11/2023 e 30/11/2023, no valor de 2 027 904,15€.”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

O Órgão Executivo tomou conhecimento da informação apresentada.

O Senhor Presidente explanou para discussão e deliberação o ponto que abaixo se transcreve:

**4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

**A) PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS – PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.**

*“Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 04/10/2023 de abertura do procedimento regulamentar para a elaboração do Regulamento das Hortas comunitárias, decorrido que foi o período de constituição de interessados, cumpridas que foram todas as formalidades legais nos termos dos artigos 98.º e 10.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente a publicitação do início do procedimento através de editais nos locais de estilo e página eletrónica do Município.*

*Não tendo sido rececionada nos serviços qualquer contribuição ou sugestão a considerar, somos a enviar a competente proposta de nota justificativa, e proposta de regulamento (em conformidade com os artigos 99º e 101º do supra referido Código) tendo em vista a sua apreciação pelo órgão competente (conforme dispõe a alínea k) do número 1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado e publicado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação) bem como deliberação de abertura de*

*período de 30 dias de consulta pública para recolha de sugestões, conforme previsto no n.º 2 do artigo 79º do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro.”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

O Senhor Presidente, pediu à Senhor Vereador para explanar o ponto que abaixo. Ao que a Senhora Vereadora Sílvia Santos apresentou para discussão e votação o ponto abaixo transcrito:

## **5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO**

De: **ESCOUCOMB – COMBUSTIVEIS ALENTEJANOS, LDA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação de habitações e legalização de piscina, a levar a efeito na propriedade denominada “Mouzinhos”, freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **PAULA CRISTINA BRANCO SIMAS DA SILVA**, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura para a obra de alteração de habitação, construção de garagem, alpendre, churrasqueira e piscina, a levar a efeito na propriedade denominada “Quinta Courela do Escoural”, freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **JOÃO ANTÓNIO GARFO**, requerendo aprovação do projeto de alteração de uso para estabelecimento industrial de fabricação de instrumentos musicais, referente ao prédio sito na Rua 1.º de Maio n.º 40-A em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **PAULO JORGE SARAMAGIAO GERALDO**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento de alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração de moradia construção de anexo e piscina, sita na Rua das Cortiçadas de Lavre n.º 7, 9, 11 e 13 em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 22/09/2023, tendo o requerente se pronunciado em 29/09/2023 e 17/11/2023)

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **SELHA MÁGICA ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS LDA**, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação de edificações para empreendimento turístico, a levar a efeito na propriedade denominada “Courela das Nogueiras”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer do ICNF e G.U.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **RICARDO LUIS FILIPE DA BOA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de habitação unifamiliar e piscina, a levar a efeito na Rua 5 de Outubro Beco 10, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da G.U.

Glar

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **AHARA, LDA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, especialidades e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de unidade de produção agroindustrial de “cannabis medicinal”, a levar a efeito na propriedade denominada “Pitamarica de Cima”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **DIRK JUUL PAUL LEROY**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação de edifício de habitação a levar a efeito na propriedade denominada “Ervideira”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **INÊS GUERRA REIS**, requerendo aprovação do aditamento do projeto de arquitetura da obra de ampliação de moradia e construção de muros na propriedade denominada “Artozinha – Courela das Figueiras”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 13/11/2023, tendo o requerente se pronunciado em 24/11/2023)

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **RENOVINVEST – ENERGIAS RENOVAVEIS, SA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, especialidades e licenciamento da obra de construção de um posto de abastecimento de combustíveis a levar a efeito no prédio denominado “Ferragial do Rico”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da I.P., DGEG, CCDRA, ANEPC e G.U.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **JORGE VICENTE MALTEZ CURTO**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de habitação a levar a efeito na Avenida Capitão Salgueiro Maia n.º 12, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA BORGES**, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura da obra de reconstrução e ampliação de moradia unifamiliar a levar a efeito na Rua Albino Cró Pimenta de Aguiar n.º 26, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e C.C.D.R.A.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **SOUSA CUNHAL TURISMO, SA.**, requerendo a 9ª alteração ao Alvará de Loteamento n.º 6/2009 de 17/12, que titula a operação de loteamento levada a efeito na Herdade de Valadas, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Quif

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 21/11/2023, “Deferido de acordo com o parecer dos serviços. Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato os requerentes. Apresente-se a RC para ratificação”)

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 21/11/2023, “Deferido de acordo com o parecer dos serviços. Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato os requerentes. Apresente-se a RC para ratificação”).

## **B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS**

De: **PEDRO MARTINS BAPTISTA**, requerendo aprovação da emissão de licença especial ao abrigo do artigo 88.º do RJUE para conclusão da obra de alteração e ampliação de edifício de habitação sito na propriedade denominada “Cismarros de Baixo”, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

O Senhor Presidente explanou para discussão e deliberação o ponto que abaixo se transcreve:

## **6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL**

### **A) PROPOSTA DO PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE MONTEMOR-O-NOVO.**

*“Desenvolvido ao longo dos últimos três anos, o projeto Adapta.Local.CIMAC, do qual a câmara municipal foi parceira, terminou no passado mês de agosto, com a conclusão da elaboração do PMAAC/MN – Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Montemor-o-Novo. Este plano permitiu a identificação dos principais riscos climáticos que já afetam o território e a antecipação dos impactes climáticos futuros, com destaque para as problemáticas relacionadas com o aumento das temperaturas (incêndios rurais e ondas de calor) e a alteração nos padrões de precipitação (secas).*

*Definindo uma abordagem de adaptação que deverá ser entendida por todos os intervenientes no território como um desígnio a prosseguir, o PMAAC/MN prevê o desenvolvimento de medidas de várias escalas, algumas com expressão territorial muito concreta.*

*O grupo de trabalho do PMAAC/MN, constituído por elementos da DPUA (4), DAOOAS (1), DSU (2) e SMPC (1), identificou 17 medidas e 40 ações, das quais seis foram consideradas prioritárias (ver tabela 1).*

*Da capacidade de execução deste plano, depende a possibilidade de Montemor-o-Novo assegurar a adaptação dos seus valores naturais, sociais e económicos a um novo contexto climático.*

*Considerando que esta emergência climática impõe, desde logo, uma necessidade urgente de ação climática, considera-se que o PMAAC/MN e as suas ações devem estar no centro das preocupações, não só do município, mas também dos demais atores locais. Face a exposto, é com especial interesse que o grupo de trabalho do PMAAC propõe o envio, para aprovação em Reunião de Câmara, da versão final do PMAAC/MN – Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Montemor-o-Novo.*

*Propõe-se para deliberação dos Órgão deliberativos competentes, Reunião de Câmara e, posteriormente, para Assembleia Municipal, a versão final do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Montemor-o-Novo (PMAAC/MN), documento desenvolvido ao longo dos últimos três anos, em parceria com a CIMAC e cujo grupo de trabalho incluiu elementos da DPUA, DAOOAS, DSU e SMPC.*

*Este Plano, que se articula com a Estratégia Ambiental, identifica 17 medidas e 40 ações de adaptação às alterações climáticas.”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Documento a remeter à Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente explanou para discussão e deliberação o ponto que abaixo se transcreve:

## **7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

### **A) EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO NO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2**

*“Informação n.º 4*

Código PPI – 01.02/07.01.04.06.02 e 01.02/07.01.15.99

Valor da Adjudicação: 265.000,00 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 2, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, dos trabalhos executados pela empresa Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A.

Valor dos trabalhos ..... 155.703,95 €

Valor do auto por extenso: cento e cinquenta e cinco mil setecentos e três euros e noventa e cinco cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 81.526,05 €

Valor percentual acumulado de execução física – 30,76 %

Valor percentual do auto em aprovação – 58,76 % “

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por maioria aprovar o Auto de Medição supramencionado, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 votos contra dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto.

#### **Declaração de Voto**

“Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto 7 A), desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU na Câmara Municipal abstêm-se na proposta apresentada.

Montemor-o-Novo, 13 dezembro 2023”

#### **B) EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL DE FAZENDAS DO CORTIÇO” – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1**

“Informação n.º 12

Código PPI – 01.02/07.01.04.06.10 e 01.02/07.01.15.99

Valor da Adjudicação: 275.000,00 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Complementares n.º 1, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, dos trabalhos executados pela empresa Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A.

Valor dos trabalhos ..... 22.449,50 €

Valor do auto por extenso: vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado de autos de medição de trabalhos complementares n.º 1, anteriores – 0,00 €

Valor percentual acumulado de execução física – 0,00 %

Valor percentual do auto em aprovação – 100,00 % “

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por maioria aprovar o Auto de Medição supramencionado, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 votos contra dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto.

#### **Declaração de Voto**

“Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto 7 B), desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU na Câmara Municipal abstêm-se na proposta apresentada.

Montemor-o-Novo, 13 dezembro 2023”

#### **C) EMPREITADA DE “IMPLEMENTAÇÃO DE PERCURSOS LIVRES DE OBSTÁCULOS NO ÂMBITO DO PLANO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE (OPERAÇÃO N.º ALT20-04- 1406-FEDER-000063)”**

– AUTO DE VISTORIA

“Informação n.º 23

Código PPI:

- 01-02/07-01-04-01-99
- 01-02/07-01-04-09
- 01-02/07-01-15-99

Valor da Adjudicação: 538.856,26 €

Propõe-se à Reunião de Câmara, a aprovação do auto de vistoria de 14/11/2023, da empreitada referida em epígrafe, executada pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

Ao abrigo do art.º 295.º do CCP e do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Anexo: Auto de vistoria, de 14 de novembro de 2023.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Vistoria supramencionado.

#### **D) EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL DE FAZENDAS DO CORTIÇO”**

– CONTA FINAL DA EMPREITADA

“Informação n.º 14

Código PPI – 01.02/07.01.04.06.10 e 01.02/07.01.15.99

Valor da Adjudicação: 275.000,00 €

Submete-se à Reunião de Câmara a aprovação da conta final, da empreitada referida em epígrafe executada pela empresa Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A.

Ao abrigo do artigo 399.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Anexo: Conta final da empreitada”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por maioria aprovar a Conta Final da Empreitada supramencionada, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU.

O Senhor Presidente explanou para discussão e deliberação o ponto que abaixo se transcreve:

### **8. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL**

#### **A) PROPOSTA DE PRECÁRIO DE BILHETEIRA PARA ESPETÁCULO EXTRA MAFALDA VEIGA E BANDA DE LAVRE**

“No seguimento da programação da segunda sessão do espetáculo do com Mafalda Veiga e Banda de Lavre no dia 8 de dezembro de 2023, pelas 17,00h, no Cineteatro Curvo Semedo, coloca-se à consideração a abertura de bilheteira desta sessão extraordinária com os seguintes valores com IVA incluído, a reverterem para o Município de Montemor-o-Novo:

- Plateia e Primeiro Balcão – 5€
- 2º Balcão – 2,5€
- Camarotes ( 4 lugares) – 20€

Descontos a aplicar:

- Jovens, idosos, estudantes e crianças até aos 12 anos: 50%
- Desconto para portadores de cartão Mor solidário de acordo com o escalão de beneficência do utilizador: 30% a 70%
- Entrada gratuita para acompanhante de pessoas com mobilidade reduzida que se deslocam em cadeiras de rodas.”

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por maioria aprovar a proposta apresentada, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU. (Ratificação)

O Senhor Presidente explanou para discussão e deliberação o ponto que abaixo se transcreve:

### **9. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

#### **A) PROPOSTA DE PROTOCOLO COM CASA DO POVO DE CABRELA – ANO 2024 – POSTO MÉDICO**

*"Na sequência da assinatura do Auto de Transferência de competências na área da Saúde para o Município de Montemor-o-Novo, realizado no âmbito do Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, a partir do dia 1 de dezembro de 2022, assumiu um conjunto de novas competências, que determinou entre outras, a assunção da responsabilidade por parte do município de Montemor-o-Novo de garantir a continuidade do funcionamento dos postos médicos existentes.*

*Nessa sequência e continuando o posto médico na freguesia de Cabrela a funcionar nas instalações da Casa do Povo de Cabrela, o Município de Montemor-o-Novo pretende assumir a sua continuidade nas instalações referidas, submetendo para aprovação pelo executivo camarário a presente proposta de protocolo a estabelecer com a Casa do Povo de Cabrela.*

*Registo a necessidade de cabimentação da seguinte verba: - de janeiro a dezembro de 2024 – 3 000,00 € (três mil euros) "*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por maioria aprovar a proposta apresentada, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU.

#### **B) PROPOSTA DE BOLSAS DE ESTUDO PARA FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR – AL 2023/2024**

*"O Júri das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, reuniu no dia 4 de dezembro de 2023, para análise das cento e trinta e cinco (135) candidaturas para frequência do ensino superior no ano letivo 2023/2024.*

*As bolsas são atribuídas por ano letivo, durante 10 meses (de outubro'23 a julho'24) e de acordo com a aplicação dos critérios anteriormente aprovados e análise efetuada pelo júri, propõe-se a atribuição de cento e nove (109) bolsas de estudo com valores que variam entre os 60,00 € e os 140,00 €.*

*Junto se anexa, as regras com a definição do quantitativo mensal, a ata da referida reunião e a grelha nominal com valores a atribuir, para deliberação em reunião do executivo camarário.*

*Atendendo ao atrás exposto, proponho para aprovação superior as cento e nove (109) bolsas de estudo para frequência do ensino superior – ano letivo 2023-2024, de acordo com a cabimentação nº2 579/23, aprovada em RC de 09 de agosto de 2023.*

*Anexos: Ata da reunião do dia 4 de dezembro'2023 do júri das bolsas de estudo + grelha com quantitativo mensal + grelha nominal dos alunos para atribuição de bolsa de estudo."*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

#### **C) PROTOCOLO COM A CASA DO POVO DE LAVRE, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO MÉDICO EM LAVRE (ANOS DE 2023 E 2024)**

*"Na sequência da assinatura do Auto de Transferência de competências na área da Saúde para o Município de Montemor-o-Novo, realizado no âmbito do Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, a partir do dia 1 de dezembro de 2022, assumiu um conjunto de novas competências, que determinou entre outras, a assunção da responsabilidade por parte do município de Montemor-o-Novo de garantir a continuidade do funcionamento dos postos médicos existentes.*

*Nessa sequência e continuando o posto médico na freguesia de Lavre a funcionar nas instalações da Casa do Povo de Lavre, o Município de Montemor-o-Novo pretende assumir a sua continuidade nas instalações referidas, submetendo para aprovação pelo executivo camarário a presente proposta de protocolo a estabelecer com a Casa do Povo de Lavre.*

*Registo a necessidade de cabimentação da seguinte verba: - de 1 janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 – 7 000,00 € (sete mil euros)."*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por maioria aprovar a proposta apresentada, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU.

**D) PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO, PARA FUNCIONAMENTO DO SAAS – ANO 2023 E ANO 2024**

*“Foi publicado novo despacho (Despacho nº4637/2023 de 18 de abril) com o mapa dos encargos anuais com as competências descentralizadas no âmbito da Ação Social incorporando algumas alterações constantes no Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a Associação.*

*Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) subscrito a 3 de janeiro de 2023.*

*O Despacho atrás referido determina o reforço do Fundo de Financiamento da Descentralização no domínio da Ação Social e publica o mapa com os encargos anuais com as competências descentralizadas neste âmbito, identificando os montantes a transferir, em 2023, pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) para os municípios, de acordo com o n.º 2 do artigo 66º da LOE 2023 no que diz respeito a:*

*a) Acordos de Atendimento e Acompanhamento Social;*

*b) Protocolos de Rendimento Social de Inserção;*

*c) Subsídios de Caráter Eventual;*

*Atentos ao princípio de que a transferência de competências é acompanhada dos recursos financeiros necessários para o exercício das mesmas para efetivação de um serviço público de proximidade, é agora proposta para aprovação pelo executivo camarário, a proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração, aprovado em Reunião de Câmara de 28 de dezembro de 2022 e outorgado entre o Município de Montemor-o-Novo e a Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo a 18 de janeiro de 2023.*

*Solicita-se que possa ser cabimentada no ano de 2023: a verba de 12 888,00 € (doze mil, oitocentos e oitenta e oito euros) e no ano de 2024: a verba de 68 330,76 € (sessenta e oito mil, trezentos e trinta euros e setenta e seis cêntimos).*

*Anexo: Proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração:(SAAS) Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e Acompanhamento dos beneficiários de (RSI) Rendimento Social de Inserção.”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por maioria aprovar a proposta apresentada, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU.

**E) PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A CASA DO POVO DE CABRELA, PARA FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR EM CABRELA (ANO LETIVO 2023-24)**

*“Na sequência da reabertura da EB de Cabrela, no ano letivo 2022-23 e da abertura do jardim de infância de Cabrela no ano letivo 2023-24, continua a haver necessidade de ter um espaço na freguesia para funcionamento do refeitório escolar em Cabrela.*

*Assim sendo, apresentamos uma proposta de protocolo de utilização de instalações, a estabelecer entre o Município de Montemor-o-Novo e a Casa do Povo de Cabrela, e que se submete para aprovação pelo executivo, a vigorar no ano letivo 2023-2024.*

*Registo a necessidade de cabimentação das seguintes verbas:*

*- ano 2023 – 750,00 €*

*- ano 2024 – 2 000,00 €”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

Para apresentar o ponto que abaixo se transcreve o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes:

**F) PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-NOVO - ANO 2024**

*“Na sequência do término a 31 de dezembro de 2023, do protocolo de descentralização de competências no diretor do Agrupamento de escolas de Montemor-o-Novo aprovado anteriormente, é necessário efetuar um novo documento de delegação de competências para o ano de 2024 no diretor João António Duarte Caetano da Veiga.*

*As competências próprias do Presidente da Câmara e dos órgãos municipais referidas no n.º 1 podem ser objeto de delegação nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas*

não agrupadas e considerando que há intenção de continuar a delegar algumas competências, junto anexamos uma proposta de protocolo para delegação de competências no Sr Diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo.

Considerando o atrás exposto, apresentamos para aprovação pelo executivo camarário, a Proposta de Contrato de Delegação de Competências do Município de Montemor-o-Novo no diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, para o ano de 2024.”

#### ANEXO I

Transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo (de 1 de janeiro a 31 de dezembro 2024)	
Rubrica/ Tipo de Despesa	Valores previstos para 2024
Código 02.01.04 - Produtos de limpeza e higiene	15 000,00€
Código 02.01.08 - Material de escritório	5 000,00€
Código 02.01.02 - Combustíveis e Lubrificantes	28 000,00€
Código 02.02.09B - Avença/CTT	2 000,00€
Código 02.02.09C - Comunicações fixas de voz	10 500,00€
TOTAL	60 500,00€

Neste ponto pediu a palavra o Senhor Vereador Gil Porto que, sendo este mais um documento no âmbito da transferência de competências com o qual, disse não concordar e já o referiu anteriormente, acrescentou que irá votar contra, por conta de um ponto novo inscrito no documento que diz “sempre que forem decretados serviços mínimos, compete ao Diretor do Agrupamento de Escola de Montemor-o-Novo, definir os recursos humanos, assistentes operacionais, assistentes técnicos para todos os estabelecimentos de ensino que integram o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo.” Referiu o Senhor Vereador Gil Porto que, nem os Vereadores têm essas competências de decretar serviços mínimos, e por essa razão e também por não concordar com o restante documento, o seu voto será contra esta proposta.

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Xavier que, esclareceu que relativamente ao documento apresentado para aprovação, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo não está a delegar competências no Diretor para que, ele decreta serviços mínimos, o que está inscrito no documento é que, quando forem decretados serviços mínimos ele possa definir os recursos humanos para os estabelecimentos de ensino.

Para terminar, o Senhor Presidente reafirmou aquilo que foi transmitido pelo Senhor Vereador António Xavier para que não haja qualquer dúvida sobre esta matéria.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou por maioria aprovar a proposta apresentada, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 votos contra dos Eleitos da CDU.

Documento a remeter à Assembleia Municipal.

#### G) PROPOSTA DE REFORÇO DE CABIMENTO PARA PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES (2º + 3º PERÍODO DO AL 2022-23) À UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE

“De acordo com Adenda ao Contrato Interadministrativo estabelecido com as Juntas de Freguesia do concelho para a gestão dos Transportes Escolares, aprovados pelos órgãos competentes, propõe-se o pagamento à seguinte Junta de Freguesia relativos ao 2º e 3º Período do Ano Letivo 2022/2023:

União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e de Lavre (compromisso nº 2 039/2023)

Circuitos Escolares de Cortiçadas de Lavre.....31 968 Kms

Valor a Pagar..... 17 582,40 € (dezassete mil, quinhentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos)

Considerando o pagamento da verba registada e a verba disponível, solicito que seja aprovado pelo executivo camarário o reforço do compromisso nº 2 039/23 em 1 301,45 € (mil, trezentos e um euros, e quarenta e cinco cêntimos) para se efetuar o pagamento do valor na totalidade.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

Documento a remeter à Assembleia Municipal.

#### **H) PROPOSTA DE REFORÇO DE CABIMENTO PARA PAGAMENTO DOS REEMBOLSOS DOS ATL'S VERÃO 2022**

*“Com o objetivo de operacionalizar e regular as condições relativas ao funcionamento dos Centros de Tempos Livres existentes no Concelho de Montemor-o-Novo, foi aprovado em Reunião de Câmara de 15 de junho de 2022 e em Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022, o protocolo de cooperação para a criação de ATL's de Verão a estabelecer com as freguesias do concelho.*

*Tendo em vista os valores apresentados pelas Juntas de Freguesia, por forma a efetuar os devidos pagamentos solicita-se um adicional ao cabimento 1847/2022, no valor total de 2.721,86€.”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

Documento a remeter à Assembleia Municipal.

### **10. ATENDIMENTO A MUNICÍPES**

Tomou a palavra o Senhor Presidente, informou que, no presente ponto, agendaram a sua presença um conjunto de munícipes do “Alentejo com Vida”, e pediu ao seu representante Dr<sup>a</sup> Ana Fama que, tomasse a palavra e expusesse o assunto que os trouxe a esta reunião de câmara.

Tomou a palavra a representante do “Alentejo com Vida”, Dr<sup>a</sup> Ana Fama que, iniciou a sua intervenção por cumprimentar o Senhor Presidente, a todos os vereadores e todos os que aqui estão presentes. Disse que, voltaram aqui, no sentido de tentar obter informações, obter respostas na sequência das questões que foram colocadas no dia 18, na reunião anterior. Referiu ainda que, aquilo que, lhes foi transmitido e recordaram que o Senhor Presidente referiu que, não só podia agir, como devia agir e que vai agir, sendo a ideia transmitir um sinal forte no que diz respeito ao olival superintensivo. Neste sentido, pretendem saber que sinais é que foram dados, designadamente se foi concedido um prazo ao empresário para remover as árvores e também apurar se já foram contabilizadas as árvores que estão a mais, porque claramente estamos perante um superintensivo, o PDM não o permite, o que permite é o intensivo, existem árvores que estão a mais e gostariam de saber se já foram depuradas, porque tanto quanto se perceberam foram tomadas diligências pela Câmara Municipal no sentido de avaliar quais com as árvores que estão a mais. Também foi referido que estamos perante um território extenso, 90% agrícola e que, era difícil de fiscalizar. Nesse sentido, questionaram quais as ações de sensibilização é que a Câmara Municipal está a desenvolver quanto à utilização excessiva de água, a um recurso que é escasso, designadamente junto dos empresários que têm a pretensão de fazer novos empreendimentos, designadamente monoculturas superintensivas e intensivas. Aproveitaram para agradecer o facto de já existir um plano para as alterações climáticas.

Também questionaram o Senhor Presidente relativamente a uma suposta reunião agendada para no final de outubro com a APA, nesse sentido questionaram se essa reunião decorreu e que resultados é que se existiram designadamente a questão da possibilidade de ser cobrado o valor pela utilização da água por estes empreendimentos.

Reforçaram que, a Câmara tem que agir, entendem que, essa fiscalização é da Câmara, que tem de solicitar aos empresários o cumprimento de prazos. Pretendem é que a Câmara peça satisfações e conceda prazos, a partir daí, se não cumprirem os prazos, tem que sujeitar às deliberações camarárias, designadamente a intervenção da Câmara mandando remover as árvores que estão em excesso.

Terminou a sua intervenção dizendo que, como população que pode ser afetada, estão aqui a manifestar essa sua preocupação.

Para responder às questões colocadas, tomou a palavra o Senhor Presidente que mais uma vez agradeceu terem vindo cá e por mostrarem a vossa preocupação, disse que, houve reuniões com o proprietário, com o empresário, que está a explorar aquele terreno e que, continua a garantir que o olival é intensivo e não é superintensivo, nesse sentido a Câmara Municipal pediu comprovativos, nomeadamente um ortofotomapa

da instalação, da implementação do olival. Foi entregue no dia 6 de dezembro pelo empresário, no entanto não comprova o facto de ser intensivo porque é uma mera manifestação de interesses. O documento que foi apresentado é um documento de dedicação ao prestador de serviços que garante que irá implementar um olival em 18,4 hectares com um compasso de 5,40 m por 1,85 m entre árvores. Neste sentido, o Senhor Presidente, informou que, até ao final deste mês de dezembro, vai ser realizada uma fiscalização pelos serviços municipais, e vão ser feitas amostragens em várias partes do terreno para constatar se assim é, e serão feitas as contagens das árvores por hectare.

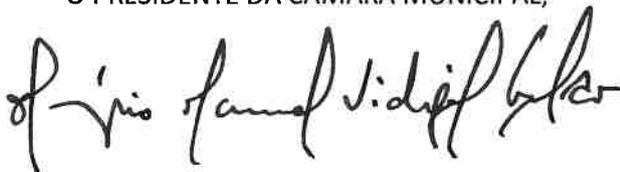
Disse ainda o Senhor Presidente que, a reunião com a APA foi nesse sentido. A APA ainda não tinha conclusões da fiscalização que foi feita ao furo e, de qualquer forma, essa fiscalização depois será comunicada ao empresário e ao proprietário daquele espaço. Não cabe ao município localizar os furos, não cabe ao município licenciar a atividade de agrícola ou a exploração dos recursos hídricos subterrâneos, cabe à APA. No entanto, acredita que, tal como a Câmara Municipal, a APA tem uma capacidade de fiscalização muito diminuta em todo o território. Este assunto é complexo, reúne esforços da Câmara Municipal, da APA, da RH, da DGADR. Disse ainda o Senhor Presidente *"esta é uma luta onde estamos todos incluídos"*.

Terminou o Senhor Presidente, dizendo que, até o final do ano será feita uma inspeção e que será exaustiva, porque há alguns terrenos que podem não cumprir, mas outros cumprem. Informou que, será dado conhecimento ao "Alentejo com Vida" caso seja essa a vontade e, ao mesmo tempo, serão notificados os proprietários.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta e nove minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

